

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIII—6ª DA REPUBLICA - N. 242

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 6 DE SETEMBRO DE 1894

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 1.788 — DE 31 DE AGOSTO DE 1894

Altera a clausula 2ª, do decreto n. 1.044, de 20 de novembro de 1890

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requeru a Companhia Telephonica do estado de S. Paulo, resolve alterar a clausula 2ª do decreto n. 1.044, de 20 de novembro de 1890, reduzindo de 12 % a 10 % a taxa que sobre a sua renda bruta a mesma companhia é obrigada a pagar aos cofres da União:

O ministro de Estado dos negocios da industria, viação e obras publicas assim o faça executar.

Capital Federal, 31 de agosto de 1894, 6ª da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costalat.

DECRETO N. 1.789 — DE 3 DE SETEMBRO DE 1894

Substitue a clausula XXXVI do decreto n. 8838 de 17 de fevereiro de 1833 e a XXXII (com referencia somente á Companhia Mogyana de Estradas de Ferro e Navegação) do decreto n. 832 de 15 de outubro de 1830

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requeru a Companhia Mogyana de Estradas de Ferro e Navegação, concessionaria do privilegio e garantia de juros para construção do prolongamento de uma linha ferrea até á margem do Rio Grande, com um ramal para Pocos de Caldas, e para o do prolongamento a partir da estação de Jaguará no referido Rio Grande até á cidade de Catalão, no estado de Goyaz, nos termos dos decretos ns. 8838 de 17 de fevereiro de 1833 e 862 de 16 de outubro de 1890, resolve substituir a clausula XXXVI do referido decreto 8838 e a XXXII (com referencia somente á citada companhia) do alludido decreto 862, pela que com este baixa, assignada pelo ministro de estado dos negocios da industria, viação e obras publicas, que assim o faça executar.

Capital Federal, 3 de setembro de 1894, 6ª da Republica.

FLORIANO PEIXOTO

Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costalat.

CLAUSULAS A QUE SE REFERE O DECRETO N. 1.789 DESTA DATA

A garantia de juros far-se-ha effectiva, livre de qualquer imposto, em semestres vencidos nos dias 30 de junho e 31 de dezembro de cada anno e os respectivos pagamentos dentro do 3º mez depois de findo o semestre, durante os prazos estatuidos nos decretos ns. 8838 de 17 de fevereiro de 1833 e 862 de 16 de outubro de 1890, do seguinte modo:

§ 1.º Em quanto durar a construção das obras, os juros de 6 % serão pagos sobre a importância que semestralmente se verificar haver sido empregada segundo a tabella de preços approvada.

As despesas só serão consideradas para os effectos desta disposição até ao maximo do capital garantido e em caso algum o Estado será obrigado a pagar juros sobre quantias

que não tenham sido despendidas com obras e material da estrada ou em serviços que, a juizo do governo, a esta interessarem directamento.

Estas circunstancias, porém, não eximirão a companhia da obrigação que assume de concluir as obras e os fornecimentos relativos á estrada de que trata a presente concessão, independentemente de qualquer augmento de *onus* para o Estado.

§ 2.º A aquisição do material fixo e rodante terá logar nas proporções que o governo julgar convenientes, autorizando previamente as respectivas despesas para que possam ser levadas á conta do capital garantido.

§ 3.º En regue a estrada ou parte desta ao transitio publico, os juros correspondentes ao respectivo capital serão pagos em presença dos balanços e liquidação da receita e despesa do custeio da estrada, exhibidos pela companhia e devidamente examinados pelos agentes do governo.

Capital Federal, 3 de setembro de 1894.

Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costalat.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por decretos de 31 de mez findo:

Foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DE PERNAMBUCO

Comarca de Palmares

Commando superior

Coronel commandante superior, o Dr. Joaquim José Coimbra.

Municipio de Correntes

Commando superior

Estado-maior — Chefe do estado-maior, o tenente-coronel Antonio Basilio de Mello Catonho.

ESTADO DO CEARÁ

Comarca da Fortaleza

Commando superior

Commandante superior, o coronel Guilherme Cesar da Rocha.

—Foram privados dos respectivos postos, nos termos do art. 65 § 1º da lei n. 692 de 19 de setembro de 1850, os seguintes officiaes nomeados para a guarda nacional da comarca de Turayassú, no estado do Maranhão, por não haverem solicitado as respectivas patentes no prazo legal:

25º batalhão de infantaria

1ª companhia—Tenentes, José de Campos Gonçalves e Luiz de Oliveira Ferreira; Alferes, Florencio da Cunha Leite e Bernardino José Ribeiro.

2ª companhia—Tenente, Fabio Alexandrino de Freitas;

Alferes, Francisco Joaquim de Medeiros e Elmundo Dantes Pinto de Figueiredo.

3ª companhia—Capitão, João do Prado Correia de Almeida;

Tenente, Felinto Bertoldo Moreira;

Alferes, Joaquim Lorangeiras da Silva, João José de Carvalho Junior e Francisco Gonçalves de Azevedo.

4ª companhia—Capitão, Francisco Accacio de Menezes;

Tenentes, Joaquim da Rocha Lima e Manoel Clementino de Oliveira;

Alferes, Sabino Augusto Catanhede, Raymundo Nonato de Carvalho e Francisco Pereira de Souza.

26º batalhão de infantaria

Estado-maior—Major-fiscal, Virgilio Domingues da Silva;

Capitão-ajudante, João Narciso Ferreira;

Tenente-secretario, Joaquim Campello de Hollanda Cavalcanti.

1ª companhia—Capitão, Joaquim Pedro Ribeiro;

Tenentes, Caetano Ignacio Ferreira Rabello e Elias Jannario Rodrigues do Nascimento;

Alferes, Raymundo Antonio Marques, Possidonio de Azevedo e Souza e Antonio Euzebio de Andrade.

2ª companhia—Capitão, Manoel Gonçalves Teixeira Junior;

Tenentes, Augusto Francisco Lopes e Sebastião Ignacio de Souza Velloso;

Alferes, José Rodrigues do Nascimento e Gentil Homem Ribeiro.

3ª companhia—Tenente, Antonio Joaquim de Souza;

Alferes, Manoel do Nascimento Almeida.

4ª companhia—Capitão, José Sebastião Gonçalves Teixeira;

Tenente, Luiz Antonio de Souza;

Alferes, Sabino Lopes de Amorim, Cyriaco José Pereira e Braz Affonso do Rosario.

27º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Eustachio de Oliveira Pantoja.

Estado-maior—Major-fiscal, João Paterno Borguet;

Capitão-ajudante, o capitão Miguel Cunha Leite;

Tenente-secretario, Caetano Antonio Se-rejo.

1ª companhia—Tenente, Francisco Antonio da Luz;

Alferes, Viriato Tenorio Caxias, Theophilo Martins Vianna e José Isidoro Maia.

2ª companhia—Capitão, João Toscano de Paiva;

Alferes, Livio José de Lima, José Joaquim Baptista Junior e João José Cardoso.

3ª companhia—Capitão, Pedro Jacintho Sodré;

Tenentes, Clementino Antonio da Luz e Paulo da Costa e Oliveira;

Alferes, Maximo de Oliveira Pantoja, José Pinto Ferreira e Alcídio Aleibiades da Costa Freire.

4ª companhia—Tenentes, Militino Pereira Netto e Sabino Antonio dos Remedios;

Alferes, Procopio Cardoso de Loureiro, Luiz Americo de Oliveira e João Pedro Cardoso.

9º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, o capitão Antonio Manoel Cardoso de Souza;

Tenente-secretario, Valentim Tenorio Caxias;

Tenente quartel-mestre, Antonio Martins Vianna.

1ª companhia—Tenente, Antonio Maximino Pereira;

Alferes, Geraldo Gonçalves de Azevedo e Francisco da Cunha Leite.

2ª companhia—Tenente, Evaristo Antonio Alves de Amorim;

Alferes, Torquato Tolentino da Miranda, Miguel Pinto da Costa e Antonio Paz Coelho.

3ª companhia—Capitão, José Leonardo da Silva;

Tenente, Marcello Antonio de Barros;
Alfêres, Patricio Vicente de Miranda e Tolentino Paz Coelho.

4ª companhia—Capitão, José Philomeno Gonçalves Teixeira;

Tenente, Sebastião Antonio Baptista;
Alfêres, Luiz José da Silva, Leoncio José Ramos e Joaquim Alves de Amorim.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 1 do corrente, foram concedidas as honras do exercito:

Do tenente, ao cidadão Manoel Augusto de Oliveira Galvão, por serviços prestados na campanha do Paraguay;

De alfêres, as alfêres do batalhão Frei Caneca Adolpho Barros de Albuquerque Sarmiento, Antonio de Moura Castro e ás praças do batalhão academico Manoel Clack e Antonio Alves de Faria, a todos pelos bons serviços prestados á Republica durante a revolta.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por decreto de 28 de agosto ultimo, foi concedido privilegio pela patente n. 1745, a Jorge Luiz Teixeira Leite, brasileiro, proprietario, residente nesta capital, para a sua invenção denominada—Trilho-vehiculo.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Expediente de 5 de setembro de 1894

Remetteu-se ao Ministerio da Fazenda cópia do officio do juiz seccional do estado de Santa Catharina, relativo á necessidade de aquisição de melhor local para as audiencias e outros trabalhos do juizo, e pediu-se-lhe, baseado no que declarou o dito ministerio em aviso de 29 de julho ultimo, providencia no intuito de ser desoccupado pelo Tribunal da Relação daquelle estado o predio da extincta thesouraria de fazenda, afim de que nelle se possam installar instituições puramente federaes, como a do referido juizo, actualmente mal accomodado em acanhada sala da Camara Municipal.

—Solicitaram-se dos governadores dos estados da Parahyba e Maranhão providencias no sentido não só de evitar a reprodução do facto noticiado pelo *Jornal do Commercio* desta capital, de 31 de julho ultimo, em suas *varias*, de haverem o governo municipal daquelle estado e a assemblea deste decretado a emissão de papel-moeda, mas tambem para o fim de serem recolhidas as cedulas que já estejam em circulação, visto ser da exclusiva competencia do Congresso Nacional, na fórma do cap. IV, art. 34, § 8º da Constituição Federal.—Communicou-se ao Ministerio da Fazenda em resposta ao aviso n. 87 de 1 de agosto ultimo.

—Transmittiram-se, para os fins indicados no art. 8º do regulamento n. 9886 de 7 de março de 1888:

Ao presidente do estado de S. Paulo, as certidões do registro civil relativas a José Ferraz de Assis Negreiros, Esposito Giovanni, Christophe Grec, Antonio Ramirez Alva, Sierra Fernando, Rosa Rizzo, Rosa Barcelo, Ignez, filha de Anna de Jesus e Giuseppe, filho de Barbieri Ferdinando;

Ao presidente do estado de Minas Geraes, as certidões do registro civil relativas a Dona Maria Augusta de Souza, Brossiani Giovanni e Francisco Adolpho de Araujo Serra Junior;

Ao presidente do estado do Rio Grande do Sul, o termo de obito de Zambrano Marco, natural de Sant'Anna do Livramento, daquelle estado;

Ao governador do estado de Pernambuco, as certidões do registro civil relativas a Mathilde Enma Galiay, Couper Zueq, Charles Lazary, Amelie Didier e João Henrique Coxo;

Ao governador do estado do Pará, o termo de obito de Adolphine Buysse, nascido em Paris e domiciliado naquelle estado;

Ao pretor da 1ª pretoria as certidões do registro civil relativas a Frederico de Oliveira, Americo, filho de Manoel da Costa, Claudio Granaia, Fernando, filho de Hernandez Juan, Johan Mos, Maria Najat, Philippe Couronet, Luiza Clara Caldwell, João Evangelista Silvestro, José da Silva, Manoella Clemente y Velasco, Silvana dos Santos, Domingos José Soares, Antonio Marino, filho de Bellini Carlo e Manoel Ignacio Camara.

—Autorizou-se o coronel-commandante da brigada policial a mandar dar baixa do serviço ao cabo de esquadra Antonio Pedro Ferreira de Menezes ea os soldados Mariano Teixeira Pombó e Manoel de Moraes Coutinho, visto terem sido submettidos á inspecção de saude e julgados incapazes do serviço das armas.

—Pela Directoria Geral, concederam-se 30 dias de licença, com o ordenado a que tiver direito, na fórma do art. 15 n. 22 do decreto n. 1160, de 6 de dezembro de 1892, ao amanuense bacharel Antonio Vieira dos Santos Werneck, para tratar de negocios de seu interesse.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Directoria Geral da Justiça—2ª secção—Capital Federal, 5 de setembro de 1894.

Em officio de 4 do mez findo, consultastes si a primeira parte do art. 280 do regulamento dessa brigada, em vigor, é applicavel a todos os postos de officiaes e abrange os promovidos anterior e posteriormente a ella, ou si somente refere-se ao posto de alfêres e neste caso si os promovidos a elle tanto antes como depois da data da approvação do mesmo regimento.

Em resposta, declaro-vos que o referido art. 280 é applicavel unicamente aos officiaes promovidos ao primeiro posto de subalternos em igual data, e aproveita aos promovidos antes ou depois da data da approvação do mesmo regulamento.

Saude e fraternidade.—*Cassiano do Nascimento*.—Sr. coronel-commandante da brigada policial desta capit. l.

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 4 de agosto de 1894

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem para que:

Sejam pagas:

A folha dos vencimentos das praças effectivas do corpo de bombeiros, relativos ao mez de agosto findo, na importancia de 48:291\$684;

As contas:

De 655\$, da impressão, capa e brochura dos ns. 31 a 33 da *Revista Pedagógica*;

De 800\$, de uma junta de bois fornecida para o serviço das colonias da ilha do Governador;

De 8:584\$813, da despeza feita com o material da Casa de Detenção, em julho ultimo;

As gratificações que competem ao archivistista do Archivo Publico Nacional, Arthur Franklin de Azambuja Neves, por ter servido o lugar de chefe de secção durante 24 dias do mez passado, no impedimento de José Albino da Cruz, que desempenhou as funcções de director, e ao sub-archivistista, bacharel Luiz Lisboa da Silva Rosa, por haver substituido o mesmo archivistista, naquelle periodo;

A ajuda de custo de primeiro estabelecimento, na importancia de 1:000\$, a que tem direito o bacharel Eduardo Ernesto da Gama Cerqueira, nomeado juiz seccional no estado de Minas Geraes.

Seja despachado, livre de direitos, um volume com a marca P—M e n. 8.534, que se acha a bordo do vapor francez *Porterna*, contendo capacetes e mais accessorios para as praças do corpo de bombeiros.

—Remetteram-se ao 1º secretario da Camara dos Deputados, afim de serem submettidos á apreciação da mesma camara, cópias dos officios em que o director do Instituto dos Surdos-Mudos faz varias considerações no sentido de augmentarem-se os salarios dos mestres das officinas do mesmo estabelecimento.

—Declarou-se ao inspector-geral de saude dos portos que fica autorisado, conforme solicitou em officio n. 711 de 29 de agosto ultimo, a despende, approximadamente, a quantia de 450\$ com a compra dos artigos necessarios á lancha a vapor empregada no serviço da visita sanitaria externa do porto e constantes dos pedidos ns. 42 e 45, que acompanharam o citado officio.

Directoria do Interior

Expediente de 5 de setembro de 1894

Foi naturalisado cidadão brasileiro o subdito portuguez Manoel Antonio Rodrigues.

—Transmittiu-se ao chefe de policia do Districto Federal, em referencia ao aviso de 24 de agosto findo, o requerimento, acompanhado da respectiva relação, que ao governo dirigiram varios proprietarios de predios das ruas do Proposito e Conselheiro Zacarias e da ladeira da Saude relativamente aos danos causados em suas propriedades pela explosão que houve, na tarde de 18 daquelle mez, em uma carroça carregada de polvora.

Requerimento despachado

Capitão Emilio Goulart de Mello.—Companha no archivo da secretaria para explicações.

Directoria da Instrucção

Por portarias de 31 de agosto ultimo:

Foi nomeado o ajudante do porteiro do Museu Nacional Francisco Ferreira Maciel para exercer interinamente o lugar de preparador da secção de mineralogia, geologia e paleontologia da mesma repartição;

Foram concedidos ao Dr. Luiz Anselmo da Fonseca, lente cathedatico da Faculdade de Medicina da Bahia, 30 dias de licença com ordenado na fórma da lei para tratar de sua saude.

Expediente de 3 de setembro de 1894

Autorisou-se o director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro a admittir Paulo Kieffer á matricula na 1ª serie do curso odontologico dessa faculdade.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 5 do corrente, foram nomeados o 2º escripturario da Thesouraria de Fazenda extincta do estado das Alagoas, Hldefonso Francisco de Almeida Costa, para o lugar de official da Caixa Economica do mesmo estado, e o bacharel Manoel Freire de Carvalho, para o lugar de fiscal do governo junto ao banco Auxiliar das Classes no estado da Bahia, e exonerado o bacharel Quintino Ferreira da Silva deste ultimo lugar.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 4 de setembro de 1894

Manoel Hermenegildo de Moraes.—Pague-se 5\$000.

Companhia Fabril Paulistana.—Restitua-se 4:225\$000.

Horacio Rodrigues Antunes.—Elimine-se.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 31 de agosto ultimo, foi prorogada por dous mezes, na fórma da lei, a licença em cujo gozo se acha o secretario da Inspeção do Arsenal de Marinha desta capital Eugenio Candido da Silveira Rodrigues, para tratar de sua saude onde lhe convier.

—Por outras de 3 do corrente:

Foi nomeado o capitão-tenente Ignacio Luiz de Azevedo Costa, para exercer o cargo de capitão do porto de Santos, no estado de São Paulo;

Foi exonerado daquelle logar o capitão-tenente Rodolpho Ramos Fontes, que vae tomar assento no Congresso do estado de Sergipe.

Foi concedida a Eufrausino da Rocha Bezerra, guardião do corpo de officiaes marinhos, demissão do serviço, conforme solicitou.

—Por outras de 4 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

Ao capitão de fragata Manoel Jacintho Pinheiro, tres mezes, na fórma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier;

Ao 2º sargento invalido, Joaquim Delphino Pinheiro Guerra, para residir no estado do Ceará.

Ministerio da Guerra

Expediente de 2 de setembro de 1894.

Ao Sr. ministro da fazenda, solicitando expedição de ordens para que, por conta do credito aberto pelo decreto n. 1.710, de 5 de maio ultimo, seja distribuido á Alfandega da Parahyba do Norte o da quantia de 120.000\$ para as despesas que correm pelas verbas deficientes do actual exercicio.

—A' Repartição de Ajudante-General:

Transferindo do commando da fortaleza de Obidos para o da Barra, no estado do Pará, o tenente-coronel honorario do exercito Antonio do O' de Almeida;

Nomeando o general de brigada Francisco José Ferreira, Junior para inspecionar o 5º regimento de artilharia de campanha e o tenente Arthur Cesar Moreira de Araujo para auxiliar do director de obras militares no estado do Amazonas.

Dia 3

Ao Sr. ministro da fazenda, solicitando providencias afim de que sejam pagas as seguintes contas: ao director da Fabrica de Polvora da Estrella, na importancia de 254\$; ao capitão quartel-mestre do collegio militar, na de 300\$; e ao director do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, na de 117\$940, provenientes de despesas miudas realizadas nos ditos estabelecimentos durante o mez de julho findo; á Inspectoria Geral de Obras Publicas, na de 28.335\$ de tubos de ferro fundido inutilizados que forneceu a diversos contractantes de objectos bellicos á vista de requisição deste ministerio, e a Walter Christianson & Comp., na de 33.481\$036 de medicamentos que forneceram ao Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, no exercicio corrente.

—Ao Sr. ministro da marinha, solicitando providencias para que sejam desligados do serviço da esquadra brasileira em operações de guerra nas costas do Brazil o capitão-medico de 4ª classe Dr. José Antonio Alves Pinto e o tenente medico de 5ª classe Dr. Carlos de Oliveira Costa, visto serem os seus serviços necessarios no corpo a que pertencem.

—Ao director-geral de obras militares, declarando que fica autorisado a mandar construir no quartel do 22º batalhão de infantaria um outro chalet para alojamento de uma companhia, de accordo com o orçamento feito pela repartição a seu cargo em 1892, que, segundo a sua informação de 1 do corrente, deverá ficar elevado a 45.714\$, isto é, mais 50 % do que foi calculado naquella época.

— A' Repartição de Ajudante-General:

Concedendo as seguintes licenças:

Ao general de divisão reformado do exercito Joaquim Jeronymo Barrão, para ir ao Rio da Prata e á Europa tratar de negocios de seu interesse;

Ao major reformado e tenente-coronel honorario do exercito Joaquim Vieira de Aguiar por um mez, para tratamento de saude nesta capital;

Ao musico tambem reformado João de Souza Damasceno e ao 2º sargento Antonio Fra.ina de Souza Freitas, ambos incluidos no Asylo dos Invalidos da Patria, para residirem, o primeiro no estado de Goyaz, onde já se acha e o segundo no do Piauhy, ficando addidos as respectivas guarnições;

Para, no anno proximo vindouro, se matricularem, si houver vagas e satisfizerem as exigencias regulamentares:

Na Escola Militar desta capital, ao furriel do 6º batalhão de artilharia Horacio Barbosa Guimarães e aos paizanos Arthur Napoleão da Silva Azevedo, Theodoro Rodrigues de Moraes e Luiz de Campos, devendo os dous ultimos assentar praça e ficar desde logo á disposição do commandante da escola.—Communicou-se ao referido commandante;

Na Escola Militar do Ceará, ao soldado do 10º batalhão de infantaria João Baptista de Souza Maia.

Communicando que nesta data se manda recolher a esta capital:

O 1º tenente do corpo de estado-maior de 1ª classe Custodio Cabral de Mello, que se acha no Paraná;

O alumno da Escola Militar do estado do Ceará, Henrique Vogeber.

Determinando que se expeça ordem para que vão servir na guarnição do estado do Maranhão os 2ºs tenentes em comissão Philadelpho Cunha e Cesar Augusto Parga Rodrigues e na de Pernambuco o 2º tenente, tambem em comissão, João Evangelista de Souza Vianna, durante a suspensão das aulas da Escola Militar desta capital, da qual são alumnos.—Communicou-se ao commandante da escola.

Transferindo para:

O 13º regimento de cavallaria o tenente do 2º da mesma arma Francisco Virgilio de Carvalho;

A Escola Militar desta capital a licença concedida por portaria de 24 do mez findo, para se matricular na do estado do Ceará ao soldado do 27º batalhão de infantaria Adolpho Lopes Potter, que já se acha á disposição do commandante daquella escola.—Communicou-se ao commando da Escola Militar desta capital;

Mandando:

Considerar no exercicio da comissão em que se achava em Pernambuco o medico de 1ª classe do exercito Dr. Antonio Carlos Pires de Carvalho e Albuquerque, que foi chamado a esta capital por portaria de 1 de agosto findo, devendo regressar para a mesma comissão no prazo de 30 dias;

Incluir no Asylo de Invalidos da Patria, de accordo com o disposto no § 2º do art. 2º das instruções de 21 de abril de 1867, o soldado reformado do exercito Joaquim Ferreira de Souza;

Dar passagem desta capital para o estado das Alagoas, ao major Joaquim de Moraes e para o do Rio Grande do Sul á familia do commandante do 31º batalhão de infantaria coronel Carlos Maria da Silva Telles.

—A' Repartição do Quartel-Mestre-General, determinando que se providencie para que seja fornecido ao coronel Francisco Xavier Baptista o cavallo n. 40 do 3º esquadrão do 10º regimento de cavallaria, mediante indemnisação integral do valor do mesmo cavallo.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 31 de agosto de 1894.

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando os seguintes pagamentos:

De 189\$600, a J. J. Vieira, por materiaes fornecidos á hospedaria de immigrants em Pinheiro, nos mezes de abril a agosto do corrente anno (aviso n. 1385);

De 683\$995, certificados de reconstrução de calçamento levantados para os reparos e melhoramento do serviço de distribuição de agua, em julho ultimo (aviso n. 1386);

De 58\$333, ao porteiro archivista da extincta repartição de terras no estado do Rio Grande do Sul, Manoel Henrique da Silva Fróes, vencimentos que deixou de receber de janeiro a dezembro de 1893 (aviso n. 1337).

Dia 1 de setembro

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando os seguintes pagamentos;

De 878\$500 a diversos pelo fornecimento de carroças para remoção de terras e residuos extrahidos das galerias de esgoto de aguas pluvias, em julho ultimo (aviso n. 1394);

De 36\$427 á *Societê Anonyme du Gas de Rio de Janeiro* pela illuminação da estatua de D. Pedro I á praça Tiradentes nos dias 4 e 14 de julho ultimo (aviso n. 1396).

Dia 3

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando os seguintes pagamentos:

De 2.095\$800 a Albino da Fonseca & Comp. pelo fornecimento de pão, carne verde e viveres á hospedaria de immigrants em Pinheiro em junho ultimo (aviso n. 1397);

De 149.830\$612 a *Societê Anonyme du Gas de Rio de Janeiro* pela illuminação publica desta capital em julho ultimo (aviso n. 1399);

De 1.289\$090, a mesma *Societê* pela illuminação de praças e jardins desta capital no mesmo mez (aviso n. 1400).

Dia 4

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando:

Os seguintes pagamentos:

De 4.500\$ á *Brazilian Coal Company, limited*, pelo fornecimento de carvão Cardiff á Estrada de Ferro do Rio do Ouro, em julho ultimo (aviso n. 1.401);

De 2.012\$552 ao pessoal empregado no escriptorio central da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, em agosto ultimo (aviso n. 1.403);

De 366\$ aos serventes da Directoria Geral de Estatística, vencimentos do mesmo mez (aviso n. 1.404);

De 12.000\$ á Companhia Edificadora, pela montagem de trinta carros para o serviço da Estrada de Ferro Central do Brazil (aviso n. 1.406);

De 150\$ mensaes á Companhia Comercio e Industria do Brazil, pelo aluguel do predio onde funciona a repartição fiscal do governo junto á companhia *Rio de Janeiro City Improvements* (aviso n. 1.407);

De 98\$292 a cada um dos amanuenses da Directoria Geral dos Correios Luiz Rodrigues Vianna Junior e Clotario Pedro da Luz, proveniente da quota que lhes cabe pela multa imposta, em novembro do anno findo, sobre o valor contido em uma carta simplesmente registrada (aviso n. 1.408);

De 312\$745 a Miguel Moreira das Neves, pelo transporte de materiaes pelo plano inclinado para as obras accessoriaes da caixa de agua em construção no morro de Santos Rodrigues em junho e julho ultimos (aviso n. 1.409);

De 6.422\$053 a Ladislão Augusto de Paria, pelo fornecimento de generos, pão e carne

verde á hospedaria de immigrants em Pinheiro, em abril e maio ultimos (aviso n. 1.410);

De 1:125\$150 a diversos, por fornecimentos para os serviços complementares da 3ª linha de encanamento geral, em julho e agosto ultimos (aviso n. 1411);

De 7:950\$ a Soares Duarte & Muniz, pelo fornecimento e assentamento de 159 metros de grades de contorno na caixa de agua, no morro de Santos Rodrigues, em agosto ultimo (aviso n. 1.412).

A expedição das necessarias ordens:

Afim de que a delegacia do Thesouro Federal em Londres seja autorizada a fazer ao consul geral do Brazil em Barcelona 52,80 pesos fortes, ou 283\$800 ao cambio de 9 1/2, differença que de menos lhe foi paga do que despendeu, em julho do anno passado, com a internação de doze immigrants repatriados (aviso n. 1414);

Afim de que no Thesouro Federal seja restituída á Companhia Viação Ferrea e Fluvial do Tocantins Araguaya a quota de 7:500\$, que indevidamente entrou para o mesmo thesouro para occorrer ás despesas de fiscalisação (aviso n. 1,393).

Requerimentos despachados

Dia 5 de setembro de 1894

Ladisláu Augusto de Faria, pedindo o pagamento de 7:293\$573, de fornecimentos feitos nos mezes de abril e maio do corrente anno á hospedaria de Pinheiro.—Autorizou-se o pagamento com a deducção de 871\$520, proveniente de multas impostas por infracção de clausulas de seu contracto.

Luiz Rodrigues Vianna Junior e Clotario Pedro da Luz, empregados da Repartição Geral dos Correios, pedindo pagamento de quota que lhes cabe de multa arrecadada na mesma repartição em novembro do anno findo.—Deferido, com o aviso n. 1.408 expedido ao Ministerio da Fazenda, em 4 do corrente mez.

A Companhia Lloyd Brasileiro, pedindo a approvação da reforma dos seus estatutos.—Compareça na Directoria Geral da Industria.

Companhia Bahia Central Sugar Factories limited, pedindo pagamento dos juros relativos aos seus engenhos do Rio Formoso e Iguape durante a safra de 1892 a 1893, sendo reconhecido caso de força maior por não ter moido a quantidade de canna exigida no contracto.—Indeforido. Quanto ao engenho Rio Formoso houve um deficit por despesas feitas sem a competente autorisação e quanto ao de Iguape, não pôde ser reconhecido o caso de força maior allegado pela supplicante.

Luigi Martinelli, pedindo o pagamento de 1:370\$ pelos trabalhos que executou por ordem de director da Escola de Bellas Artes, de carregamento, transporte, concerto etc. dos volumes que chegaram da Exposição de Chicago.—O supplicante requeira o pagamento ao Ministerio do Interior, uma vez que do serviço que prestou foi encarregado pelo director da Escola de Bellas Artes.

D. Emilia Corrêa dos Santos Castellan, solicitando a effectividade dos favores do montepio obrigatorio, pelo fallecimento de seu marido Luiz dos Santos Castellan, telegraphista de 3ª classe da Directoria Geral dos Telegraphos, occorrido em 16 de maio deste anno.—Habilite-se na fórma da lei.

Sociedade Anonyma O Pais, pedindo pagamento de 351\$800 de publicações feitas de maio de 1893 a agosto do corrente anno.—Compareça na Directoria Geral de Contabilidade.

Carlos Baptista de Noronha da Motta, telegraphista da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo a sua transferencia para a Repartição Geral dos Telegraphos.—Dirija-se ao director da mesma repartição.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

Directoria do Interior e Estatistica

1ª SECÇÃO

Foi designado para servir como 1º official interino, durante o impedimento do effectivo Alberto Naylor, o 2º official bacharel José Bernardino Paranhos da Silva e para substituir a este o amanuense Ulpiano Fuentes Carqueja.

2ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 5 de setembro de 1894

Carlos Ferreira Braga, Evaristo Athayde Moncorvo (2) e José Alexandre de Oliveira.—Deferidos.

Francisco Alves Moreira.—Deferido, provando o pagamento da multa.

José Firmo de Moura.—Deferido, provando o pagamento da licença de 1893.

3ª SECÇÃO

Officios ao Dr. director do Instituto Sanitario Federal, pedindo varios numeros dos boletins de estatistica demographo-sanitaria, de 1893 e 1894.

Circulares aos Srs. agentes suburbanos da Prefeitura, communicando-se, de ordem do prefeito que destaque diariamente para os cartorios das pretorias suburbanas um guarda municipal encarregado de tirar cópia de registros de nascimentos, casamentos e obitos, para estatistica municipal.

Directoria de Obras e Viação

1ª SECÇÃO

Requerimento despachado

Joaquim J. de Araujo Coutinho.—Deferido.

Manoel Alves Carneiro Bezerra.—Deferido nos termos das informações.

BALANCETE DA RECEITA E DESPEZA EM AGOSTO DE 1894

Receita

§ 1 Renda do patrimonio..	16:032\$510
§ 2 Dita da Directoria de Obras e Viação.....	10:184\$618
§ 3 Dita do Matadouro	26:150\$918
§ 5 Dita de impostos e subsídios e vencimentos.	14:022\$527
§ 6 Dita do sello.....	7:662\$600
§ 8 Dita predial.....	109:924\$542
§ 12 Dita do gado	54:335\$000
§ 13 Licenças, alvarás, etc., e 30 % additionaes.....	106:593\$550
§ 14 Imposto de aferição	31:478\$200
§ 15 Dito sobre bebidas alcoolicas.....	15:214\$711
§ 20 Multas por infracções de posturas	21:314\$300
§ 21 Ditas por infracções de contractos ..	2:311\$300
§ 25 Revisão de numeração..	117\$000
§ 30 Premios de depositos.	39\$000
§ 32 Cobrança da divida activa.	13:499\$560
§ 33 Saldos e depositos....	423:030\$478

§ 36 Eventual	11:681\$953	
§ 35 Restituições.....	3:369\$065	856:970\$532
Saldo que passou de mez de julho....		29:087\$988
Montepio municipal.....		14:669\$245
		10:727\$765
Despesa		
§ 1 Conselho municipal.....		29:166\$666
§ 2 Secretaria do conselho.....		8:033\$420
§ 3 Prefeito municipal.....		3:500\$000
§ 4 Gabinete do prefeito.....		1:556\$664
§ 5 Directoria do Interior e Estatistica:		
Directoria.....	18:533\$360	
Repartição do Archivo municipal.....	6:958\$333	
Dita da Matta Maritima e Pesca.....	9:895\$984	35:387\$286
§ 6 Directoria de fazenda:		
Directoria.....	49:521\$873	
Repartição do Patrimonio.....	10:180\$712	
Agencia do imposto do gado....	544\$353	
Almoxarifado....	2:966\$666	63:216\$704
§ 8 Directoria da instrucção:		
Directoria.....	247:024\$249	
Bibliotheca Municipal.....	2:613\$708	249:637\$957
§ 9 Directoria da hygiene e assistencia publica:		
Directoria.....	102:217\$211	
Repartição do Matadouro.....	44:476\$565	146:693\$776
§ 10 Directoria de obras e viação:		
Directoria.....	39:202\$355	
Inspectoria das mattas, jardins e caça.....	5:897\$400	
Dita de limpeza publica e particular.....	88:047\$305	133:147\$060
§ 19 Agencias da prefeitura.....	66:122\$602	
§ 21 Contencioso.	5:308\$049	
§ 22 Aposentados	2:473\$753	
§ 24 Restituições	1:364\$733	
§ 28 Calçamentos, construcção e reconstrucção e conservacão ...	7:676\$157	
§ 29 Obras novas, desapropriação e conservacão do predios.....	10:157\$875	
§ 31 Divida passiva.....	3:428\$053	
§ 32 Planta cadastral.....	37:000\$000	
§ 33 Eventuaes..	26:412\$747	
§ 34 Cemiterios...	316\$125	830:599\$932
Saldo que passa para setembro.		65:458\$588
Montepio Municipal.....		14:669\$245
		910:727\$765

Sub-Director de Fazenda, Contadoria, 5 de setembro de 1894.—O sub-director contador, Hermogenes de Azevedo Marques.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

SESSÃO EM 1 DE SETEMBRO DE 1894

Presidencia do Exm. Sr. Barão de Pereira Franco, como vice-presidente em exercicio

A's 10 1/2 horas abre-se a sessão, presentes os Exms. Srs. ministros vice-presidente, Andrade Pinto, Aquino e Castro, Ovidio de Loreiro, Piza e Almeida, Macedo Soares e José Hygino; ausente o Exm. Sr. ministro Barata, por incommodo de saúde.

Foi lida e approvada a acta da antecedente.

Despachado o expediente e distribuida a petição de *habeas-corporis*, sob n. 512, em que é paciente Elyzeu Guilherme da Silva, ao Exm. Sr. ministro Macedo Soares por compensação ao de n. 511, e de novo distribuida ao Exm. Sr. ministro José Hygino por achar-se ainda enfermo e aphonico o 1º relator, o dito ministro em substituição fez o relatório e concluiu por conceder ordem de *habeas-corporis* ao paciente.

Discussão da materia, procedeu-se a votação, denegando-se a ordem, quatro votos contra tres, por competir privativamente ao Congresso approvar o não o estado de sitio, decretado pela presidencia da Republica, e examinar e julgar as medidas excepcionaes que houver ella tomado; de conformidade esta decisão com a sentença deste tribunal de 27 de abril de 1882.

Votaram pela concessão além do Sr. ministro relator os Srs. Piza e Almeida e Ampliophio.

Nada havendo mais processo algum com dia, o Sr. presidente levantou a sessão, ás 11 horas e 3 quartas.

O secretario, João Pedreira do Couto Ferraz.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 4 de setembro de 1894.....	1.209.768\$040
Idem do dia 5 (até ás 3 hs.)	411.787\$550

	1.621.555\$590
Em igual periodo de 1893...	1.601.908\$090

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 4 de setembro de 1894.....	70.171\$893
Idem do dia 5.....	13.933.081

	84.104\$974
Em igual periodo de 1893...	139.711\$430

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 5 de setembro de 1894.....	54.296\$048
Idem dos dias 1 a 5.....	288.570\$351

NOTICIARIO

Tribunal de Contas — Este tribunal mandou registrar hontem as seguintes despesas:

Ministerio da Fazenda—Aviso do Ministerio da Guerra, mandando pagar a D. Maria Soares dos Santos e D. Guilhermina Maria dos Santos, viuva e filha do mestre da officina de alfaiates do Arsenal de Guerra desta capital Aprigio José dos Santos a importancia de 200\$ de despesas do funeral.

Officios:

Da Camara Civil do Tribunal Civil e Criminal de 31 de julho, requisitando a quantia de 223\$697 de juros de emprestimos do cofre de orphãos em favor de Fausto Teixeira da Silva Badajós e Manoel Teixeira da Silva;

Da Camara Civil, ns. 23, 33, 35 e 36 de 2 de julho, 23 de julho, 8, 9 e 23 de agosto, fazendo tambem requisição de juros de emprestimos do mesmo cofre, sendo: 14\$299 em favor de D. Isabel de La Pena Gusmão, 100\$355 de Antonio Ferreira Braga, 7\$712 de Affonso de Oliveira Guilherme, 39\$143 de Guilherme Antonio de Abreu, 19\$233 de Alberto Maximo de Almeida;

Da Alfandega do Rio Grande do Norte, n. 26, de 11 de agosto, pedindo o credito da quantia de 200\$ para a despeza de funeral do finado contribuinte do montepio obrigatorio José Francisco de Albuquerque Filho, guarda reformado da mesma alfandega;

Do Dr. director da Casa da Moeda, n. 274 de 17 de agosto, com as contas de diversos, na importancia de 5:102\$745, proveniente de objectos de expediente para a mesma reparação.

Requerimentos:

De Arthur Sebastião de Magalhães Sampaio, pedindo a restituição do que de mais lhe fora descontado de imposto de 2%, nos seus vencimentos como escrivão da 11ª circumscripção policial, desde dezembro de 1892 a dezembro de 1893; 78\$000;

Do Dr. administrador da Imprensa Nacional, ns. 235 e 627 de 4 de abril e 3 de setembro corrente, com as folhas dos operarios, relativas: ao mez de março, 60:594\$367 e ao de agosto 52:015\$705;

Do Dr. director da Casa de Moeda, ns. 36 e 306 de 1 de fevereiro e 3 do corrente, com as folhas do pessoal operario, sendo: do mez de janeiro, 40:535\$417 e de agosto, 39:677\$914.

Relatados pelo Sr. director representante do ministerio publico:

Titulo de meio-soldo e montepio, aquelle de 32\$400 sujeitos ao desconto da quinta parte para indenisação de adiantamentos, e este de 45\$ mensaes com o desconto de 1\$500 com que continúa a contribuir D. Carlinda da Motta Falcão, viuva do alleres reformado do exercito Josino de Barros Falcão, fallecido em 5 de junho ultimo.—Registraram-se 531\$480.

Titulo de meio-soldo, na importancia de 103\$800, que compete a D. Maria José Bandeira Vianna, filha unica do tenente reformado do exercito José Feliciano Pinto Bandeira, fallecido em 22 de julho de 1892.—Registraram-se 100\$800.

Titulo de meio-soldo mensal de 52\$500 a D. Francisca da Silva Neves, viuva do tenente reformado do exercito Augusto Luiz de Souza Neves, fallecido em 18 de novembro de 1890.—Registraram-se 630\$000.

Titulo de meio-soldo na importancia de 105\$ mensaes e pensão de montepio de igual quantia, sujeita esta ao desconto de 3\$500, a D. Adelaide Maria Garcia Soledade, viuva do Dr. Eutychio Soledade, major medico de 2ª classe, fallecido em 18 de outubro de 1893.—Registraram-se 2:520\$000.

Titulo de aposentadoria do administrador das capatazias da Alfandega do Desterrô Thomaz Tenorio de Albuquerque, na importancia de 1:271\$018.—Registraram-se 850\$874.

Tomada de contas do commissario de 5ª classe da armada Manoel Ribeiro do Amaral relativas ao periodo de 6 de agosto de 1891 a 21 de março de 1892, em que esteve embarcado no patacho *Aprendiz Marinheiro*, sendo intimado para, no prazo da lei, entrar com a differença na importancia de 12\$525, afim de se lhe passar a quitação.

Tomada de contas do almoxarife do Hospital Militar do Andarahy, alferes honorario Sabino Cabral da Costa Mello, relativamente ao periodo decorrido de abril de 1890 a dezembro de 1892, para lhe ser dada quitação, por não se haver verificado alcance algum.

Titulos de pensão annual de montepio civil na importancia de 495\$ em favor de D. Guilhermina Maria dos Santos e de igual quantia a D. Maria Soares dos Santos, filha e viuva do mestre da officina de alfaiates do Arsenal de Guerra desta capital Aprigio José dos Santos, fallecido em 20 de abril ultimo.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Solicitadas por aviso n. 1385 de 31 de agosto, material fornecido a hospedaria de imigrantes de Pinheiro 189\$600.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Requisitadas por avisos ns. 3391 e 3415 de 29 de agosto e 3 de setembro.

Gratificação ao porteiro, ajudante, continuos e serventes, por serviços extraordinarios fora das horas do expediente, 2:000\$; material fornecido a Casa de Detenção 10:550\$224.

Escola Polytechnica— O resultado dos exames de hontem foi o seguinte: Algebra, geometria e trigonometria rectilinea: Approvados—plenamente, João José da Silva e Manoel Cesar de Albuquerque; simplesmente, Pio das Neves Pinto e Souza.

Instituto dos Advogados— Realiza amanha esta associação, ás 7 1/2 horas da noite, a sessão solemne comemorativa do 50º anniversario de sua installação e que não pôde effectuar-se no anno passado por haver sobrevido a revolta.

A festa que será celebrada no edificio do Cassino Fluminense, compõe-se de tres partes: Sessão litteraria;

Entrega da medalha de ouro ao Dr. Rodrigo Octavio de Langgard Menezes, autor da monographia sobre o *Domínio da União e dos Estados, segundo a Constituição Federal do Brazil*;

Abertura da exposição internacional de trabalhos juridicos.

O programma da solemnidade é o seguinte:

I. Abertura da sessão pelo presidente Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella;

II. Cincoenta annos de existencia, memoria pelo 1º secretario Dr. Manoel A. de Souza Sá Vianna;

III. Discurso official, pelo Dr. João da Costa Lima Drummond;

IV. Entrega da medalha pelo presidente;

V. Discurso pelo Dr. Deodato C. Villela dos Santos, director geral da exposição;

VI. Discurso pelo Dr. João P. Monteiro, representando o Instituto dos Advogados e a Faculdade de Direito de S. Paulo.

Encerrará a sessão, será inaugurada a exposição que foi arranjada no salão do 2º andar do Cassino.

Do dia 8 até 22 conservar-se-ha aberta, sendo gratuita a entrada.

Para a sua festa convidou o Instituto os Exms. Srs. Presidente da Republica e seus secretarios, membros do corpo diplomatico e consular, o Senado e a Camara dos Deputados, o Conselho Municipal, o prefeito do Districto Federal, chefes de repartições, Tribunas de Justiça, pretores, ajudantes-generaes do exercito e da armada, corpos de saude de terra e mar, commando superior e commandantes da guarda nacional, chefe de policia, faculdades de medicina, direito, escola polytechnica, governadores dos estados do Rio de Janeiro, Espirito Santo, S. Paulo e Minas Geraes, o clero, institutos, associações, cavalleiros de todas as classes sociaes e suas familias e a imprensa.

Foram nomeadas as seguintes commissões de recepção:

Dos Exms. Srs. Presidente da Republica e ministros: Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, Dr. Manoel A. de Souza Sá Vianna e Dr. Rodrigo Octavio de L. Menezes.

Do corpo diplomatico e consular: Dr. Carlos A. de Carvalho, Dr. Thomaz Alves Junior, Dr. João da Costa Lima Drummond, Dr. João E. de Bulhões Carvalho e Dr. Barão de Loreto.

Das Exmas. Sras.: os Srs. Drs. Frederico Belisario Soares de Souza, Frederico Russelli P. Carvalho de Moraes, Irineu Machado, F. de Paula M. de Barros Lima, Dr. Raul de Souza Martins, L. Guêdes de Moraes Sarmento, Joaquim de Moraes Jardim e Bartholomeu Portella.

Dos membros do Poder Judiciario: os Srs. Drs. Antonio de Souza Pinto, Jovino A. de Hollanda Chacou, Alfredo Fernandes da Silva, Candido Mendes de Almeida e Andronico Tupinambá.

Dos membros do Senado e Camara dos Deputados : os Srs. Drs. Augusto Alvares da Azevedo, João Damasceno P. de Mendonça, Henrique C. Leão Teixeira, J. F. Horta de Araujo e Fernando Mendes de Almeida.

Dos membros do Conselho Municipal e do Exm. prefeito do Districto Federal : os Srs. Drs. Joaquim Xavier da Silveira, J. de Oliveira Coelho, João M. de Figueiredo, Milcades M. de Sá Freire e Zeferino de Faria Filho.

Das associações e corporações : os Srs. Drs. João B. Augusto Marques, J. E. Ferreira Jacobina, Alfredo Madureira, Mario da Silveira Vianna e José P. da Graça Aranha.

Escola Polytechnica—Com satisfação noticiamos hoje que a bibliotheca desse estabelecimento de ensino superior achase ricamente guarnecida de obras, cuja leitura muito aproveita aos que procuram instruir-se.

O ingresso nessa bibliotheca é franqueado, de dia e de noite, a quantos queiram visitá-la, e o seu bibliothecario ali permanece sempre attento ás reclamações do leitor.

Publicaremos mensalmente uma lista dos nomes dos autores que forem offerecendo obras á referida bibliotheca.

Durante os mezes de Julho e Agosto deste anno, foram offerecidas diversas obras pelos seguintes autores: Alfredo Soares, Dr. Mello Moraes Filho, F. Ferreira Braga, Dr. F. Cabrita, Dr. Antonio de Paula Freitas, Samuel de Oliveira e Silvestre Bittencourt.

Pagadoria do Thesouro—Pagam-se hoje as seguintes folhas:

Institutos, Nacional de Musica, dos Surdos-Mudos, Benjamin Constant, e pensões.

Obituario—Sepultaram-se no dia 30 de agosto ultimo as seguintes pessoas, fallecidas de :

Accesso pernicioso — a fluminense Maria de Souza Gouvêa, 13 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Ypiranga n. 23.

Aneurisma da aorta — o brasileiro Manoel Martins Cruz, 48 annos, viuvo, residente e fallecido á rua Paula Silva n. 8 ; o italiano Luigi Credio, 37 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Senado n. 211. Total 2.

Arterio sclerose — A fluminense Luiza de Araujo Santos, 48 annos, viuva, residente e fallecida á rua do Conde de Bomfim n. 89.

Beri-beri — o portuguez Antonio de Almeida, 46 annos, casado, residente á travessa das Partilhas n. 64 e fallecido na Santa Casa.

Athrepsia — a fluminense Maria Chrmont, filha de Maria Antonietta Chermont, 8 mezes, residente e fallecida á rua dos Invalidos n. 136.

Broncho pneumonia — as brasileiras, Olegaria, filha de Lydia Martha da Conceição, 9 annos, residente e fallecida á rua da Ajuda n. 57 ; Idalina, filha de Manoela Eduarda da Conceição, 5 mezes, residente e fallecida á rua do Evaristo da Veiga n. 90 ; as fluminenses, Rita Francisca Cordeiro, 60 annos, viuva, residente e fallecida á rua do Cunha n. 6 ; Dinorah, filha de Severino de Oliveira, 4 annos, residente e fallecida á rua Theodoro Silva n. 64. Total 4.

Bronchite capillar — o fluminense Henrique, filho de Jacintho Pereira Machado, 38 annos, residente e fallecido á avenida S. Salvador de Mattosinhos n. 24.

Cancro do pescocoço — o allemão Emilio Cillis, 34 annos, solteiro, fallecido no Hospital da Saude.

Ectasia da aorta — o portuguez Antonio de Castro Caldas, 62 annos, viuvo, residente e fallecido á rua João Caetano n. 167.

Enterocolite — o brasileiro Manoel, filho de José Caetano de Andrade, 6 dias, residente e fallecido á rua Pinheiro n. 29.

Erysipela intercurrente — o rio-grandense do norte conselheiro Dr. Tarquinio Brullio de Souza Amarantho, 65 annos, viuvo, residente e fallecido á rua Marquez de Abrantes n. 51.

Febre pernicioso — o brasileiro José de Souza, filho de José de Souza e Silva, 3 annos, residente e fallecido á rua da Matriz n. 48.

Febre remittente palustre — o fluminense Julio Cesar, filho de Manoel Jacintho Henriques, 7 annos, residente e fallecido á rua Conselheiro Thomaz Coelho n. 20.

Insufficiencia mitral — o brasileiro Marçal, 40 annos, viuvo, fallecido na Santa Casa.

Lesão cardiaca — os fluminenses Constantino da Costa Bastos, 64 annos, casado, residente e fallecido á rua Fortunato Brito ; o boliviano Ricardo Alves Branco Muniz Barreto, 64 annos, casado, residente e fallecido á rua da Ajuda n. 37 ; Maria da Conceição Rods, 60 annos, viuva, fallecida na Santa Casa. Total, 3.

Lymphatite da perna direita — a fluminense Maria Paula, 55 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Meningite aguda — o brasileiro Manoel Sabino de Figueiredo, 28 annos, solteiro, residente á rua General Gamara n. 351 e fallecido na Santa Casa.

Pneumonia — a fluminense Eitelvina, filha de Archanja Emilia de Menezes, 2 1/2 annos, residente e fallecida á rua Nova de Alcantara n. 7.

Pneumonia dupla — a fluminense Anna Rosa de Jesus, 16 annos, solteira, residente e fallecida no Becco de Felipe Camarão n. 5 F.

Stherepsia — a fluminense Benedicta, filha de Manoel Benedicto da Conceição, 2 1/2 annos, residente e fallecida á rua Salgado Zenha n. 1.

Tuberculos pulmonares — os fluminenses Christino, filho do Dr. Antonio Caetano de Azevedo, 2 annos, residente e fallecido á rua Quarta n. 20 (Quinta da Boa Vista) ; Isabel Maria da Conceição, 26 annos, solteira, residente e fallecida á rua Barão de Ubá n. 26 ; os portuguezes Francisco de Oliveira, 19 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Engenho de Dentro n. 116 ; Anna Guedes de Souza, filha de Antonio Soares, 7 annos, residente ao becco de S. João Baptista n. 16 e fallecida na Santa Casa ; o brasileiro Manoel José da Costa, 37 annos, casado. Total, 5.

Fetos — um do sexo feminino, filho de Flora Maria da Silva, residente á rua D. Anna Nery n. 262 ; um dito, filho do tenente-coronel Olympio Moreira da Silva Castro, residente á rua de S. Carlos n. 34 ; um dito do sexo feminino, filho de Albino Antonio Rodrigues, residente á rua do Barão do Bom Retiro n. 32. Total, 3.

Broncho-pneumonia — a fluminense Felicia Maria Guinbertan, 42 annos, casada, residente e fallecida á rua da Ajuda n. 108 ; Cecilia Amelia Villarinho, 60 annos, solteira, residente e fallecida á rua do General Caldwell n. 148. Total, 2.

Febre remittente biliosa — o paulista Alfredo Nicolau Bereli, 19 annos, solteiro, residente e fallecido á Villa Blondina n. 2.

Gastro-enterite — o brasileiro, Joaquim, filho de Permino Jatobá Junior, 4 mezes, residente e fallecido á rua do Cosme Velho n. 84.

Hemorragia cerebral — o portuguez Francisco Corrêa de Pinho, 50 annos, residente e fallecido á rua das Palmeiras n. 38.

Lesão cardiaca — a africana Rufina C. do Nascimento, 58 annos, solteira, residente e fallecida á rua dos Voluntarios da Patria n. 20.

No numero dos 36 sepultados, estão incluídos 9 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

E no dia 31 :

Accesso pernicioso — o portuguez Victorino Antonio de Souza Gonçalves, 67 annos, casado, residente e fallecido á rua do Senado n. 3.

Athrepsia — as fluminenses Dulce, filha de Valentina Pereira Frazão, 2 mezes, residente e fallecida á rua de Santo Amaro n. 52 ; Maria, filha de Manoel Fernandes Godinho, 3 mezes, residente e fallecida á rua da America n. 85. Total 2.

Arterio sclerose — o africano Cirylo de Souza, 68 annos, viuvo, fallecido na Santa Casa ; o fluminense Antonio José da Silva, 60 annos, casado, residente á rua D. Anna Nery n. 56 e fallecido na Santa Casa. Total 2.

Apoplexia por submersão — um homem desconhecido foi visto no Necroterio.

Arterio sclerose — o brasileiro Feliciano Ornellos Modesto, 58 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Arterio sclerose generalizada — o portuguez Felicio Costa, 80 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Bronchite capillar — o fluminense Joaquim, filho de José Villela, 5 annos, residente e fallecido á rua dos Arcos n. 32.

Bronchite grippal — a irlandeza, Irmão de Caridade Mary Luise Flomivig, 66 annos, solteira, residente e fallecida na Praia de Botafogo n. 148.

Broncho pneumonia — a fluminense, Alzira filha de Maria dos Santos, 3 annos, residente e fallecida á rua Senhor de Mottosinhos n. 23.

Congestão pulmonar — a brasileira Benedicta Maria do Rosario, 50 annos, solteira, residente á rua do Senado n. 75 e fallecida na Santa Casa.

Enterocolite — o fluminense, Manoel, filho de José Caetano de Andrade, 6 dias, residente e fallecido á rua do Pinheiro n. 29.

Febre puerperal — a fluminense, Francisca 21 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Costa n. 4.

Febre pernicioso — os fluminenses, José, filho de José de Souza, 3 annos, residente e fallecido á rua da Matriz n. 48 ; Domingos, filho de Victorino Ribeiro Bertello, 18 mezes, residente e fallecido á rua Alvaro n. 30.

Influenza — a fluminense, Euphrasia, filha de Philomena Maria de Souza, 4 mezes residente e fallecida á rua do General Camara n. 319.

Insufficiencia mitral — o fluminense Antonio José de Faria, 40 annos, solteiro, fallecido no Hospicio da Saudé Gambôa.

Lesão organica do coração — a fluminense Polixena Maria do Carmo, 60 annos, solteira, residente á rua Conde do Bonfim n. 39 e fallecida na Santa Casa ; Maria da Conceição Rodrigues, 60 annos, viuva, residente á rua General Argollo n. 4 e fallecida na Santa Casa. Total, 2.

Lesão cardiaca — a brasileira Maria Magdalena, 50 annos, solteira, residente e fallecida á travessa do Porto n. XVII ; a africana Rosa, 80 annos, solteira, residente e fallecida á rua Souza Franco n. 8 ; o boliviano Ricardo Alves Muniz Barreto, 64 annos, casado, residente e fallecido á rua da Ajuda n. 67. Total, 3.

Marasmo — o portuguez Francisco Araujo de Oliveira, 55 annos, casado, fallecido no Hospicio de Alienados.

Pneumonia lobular — o fluminense Newton, filho de Alfredo Carneiro Bastos, 14 mezes, residente e fallecido á rua Paysandú n. 25.

Tetano dos recém-nascidos — o fluminense Pedro, filho de Maria Prado, tres dias, residente e fallecido á rua Pedro Americo n. 102.

Tuberculose — a brasileira Rosa da Silva, 35 annos, casada, residente e fallecida á rua do Livramento n. 55.

Tuberculose pulmonar — o portuguez Joaquim Maria Belleza, 55 annos, solteiro, fallecido no hospital da Saude, Gambôa ; a brasileira Rosalina Maria da Conceição, 19 annos, solteira, fallecida na Santa Casa ; a fluminense Thomazia Maria da Conceição, 22 annos, casada, residente á rua Barão de São Felix n. 48 e fallecida na Santa Casa ; a portugueza Maria Candida dos Santos, 50 annos, casada, residente e fallecida á rua Itapirú n. 2. Total, 4.

Fetos — um, feminino, filho de Lourenço José da Costa, residente á rua General Polydoro n. 79 ; outro, filho de Antonio José de Magalhães, residente á rua Barão de Itapagipe n. 16 ; outro, feminino, filho de Generosa, na Maternidade da Faculdade ; outro, filho de Francisco de Queiroz, residente á rua Sexta n. 24, quinta da Boa Vista. Total, 4.

No numero dos 35 sepultados estão incluídos 12 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

MARCAS REGISTRADAS

N. 2.171

Carvalho Tavares & Comp., negociantes, estabelecidos nesta Capital Federal, á rua do Ouvidor n. 53, com commercio de fazendas brancas, camizaria especial, vem apresentar á Meretissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes para distinguir as camizas e mais fazendas do seu commercio que consiste na figura de um elephante andando sobre uma campina com a trombra o a cauda levantadas e tendo no dorso uma manta amarella com franjas de cores e a seguinte inscripção, *Marque de Fabrique Depose*. No alto em typos dourados lê-se: *Camisaria Especial e na parte inferior rua do Ouvidor n. 53*. A referida marca que póde variar de dimensões e cores servirá para distinguir os artigos já especificados do commercio dos supplicantes. Ir utilizava uma estampilha 200 réis. Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1894. Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 25 de agosto de 1894.— O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 2.171, por despacho da Junta Commercial da capital em sessão de hontem. Pagou no 1º exemplar 6\$600, de sello por estampilhas.— Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1894.— O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Achava-se ao lado o grande sello da Junta Commercial da Capital Federal.

N. 2.172

Fernando Alves de Souza Alão, domiciliado nesta Capital Federal, á rua de Catumbý n. 43, vem apresentar á Meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelo supplicante para distinguir o producto do seu fabrico, denominado — *Alcoolina* — a qual consiste no seguinte :

Um rotulo de papel branco de forma rectangular guarnecida por um filete preto em duas linhas finas dobradas e com as extremidades ornamentadas.

No centro em forma oval tambem por linhas grossas e finas dobradas, lê-se em typos pretos — *Aperitivo de Agradaavel Paladar* — no alto e por baixo o seguinte: — *Analysado pela Directoria de Hygiene e Assistencia Publica*.

O meio é occupado pelas seguintes palavras em typos vermelhos — *Alcoolina de Laranjas Amargas*.

As quatro extremidades do dito rotulo contem as tres primeiras bordadas de azulescos e a ultima o desenho vermelho de uma laranja, com as iniciaes — *F. A. S. Alão* — e por fora a palavra — *Marca registrada* —

O referido rotulo é applicado em toda e qualquer cór. nos vasilhames contendo o producto — *Alcoolina* — da fabricação do supplicante.

Ir utilizava uma estampilha de 200 réis o seguinte: Capital Federal, 25 de agosto de 1894 — *Fernando Alves de Souza Alão*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial, ás dez horas da manhã de vinte e oito de agosto de 1894— O Secretario — *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 2.172 por despacho da Junta Commercial, em sessão de hontem.

Pagou no primeiro exemplar seis mil e seiscentos réis de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1894 — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Achava-se ao lado o sello da Junta Commercial da Capital Federal.

EDITAES E AVISOS

Faculdade de Direito

De ordem do Sr. Dr. vice-director em exercicio e de conformidade com o aviso n. 7245 de 25 de abril ultimo, do Sr. ministro da justiça e negocios interiores, faço publico que fica marcado o prazo de quatro mezes contados da data deste, para a inscripção dos que

pretenderem concorrer ao lugar de lente cathedratico da 1ª cadeira da 2ª serie do curso de sciencias juridicas (direito romano) desta faculdade, vago pelo fallecimento do respectivo sequevuntario Dr. José Diniz Barreto.

O processo desse concurso será regulado pelo decreto n. 1759 de 3 de dezembro de 1892, como foi ordenado a directoria desta faculdade pelo mencionado aviso, excepção feito do que diz respeito a exhibição das provas escripta, oral e da dissertação, que versarão sómente sobre a materia da referida cadeira.

Quaesquer outras informações de que porventura careçam os candidatos lhes poderão ser ministradas nesta secretaria.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou o mesmo Sr. Dr. vice-director affixar o presente que será publicado nos jornaes desta cidade e nos da Capital Federal.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 26 de maio de 1894. — O secretario, *J. Telesphoro da Silva Fragoso*.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados, que amanhã, 6 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para a prova oral aos seguintes Srs.:

Algebra, geometria e trigonometria rectilinea
Epaminondas Torres.
Joaquim Simplicio Lins de Albuquerque.
Vasão de Souza.

CURSO DE ARTES E MANUFACTURAS

Exercicios praticos da 2ª cadeira do 1º anno (machinas)
(Ao meio dia)

Octavio Tavares Jardim.
Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1894 — O sub-secretario, *Alexandre Gomes da Silva Chaves*.

Junta Commercial

A Junta Commercial manda fazer publico para os fins convenientes, na conformidade dos arts. 14 e 15 do decreto n. 806 de 26 de julho de 1851, que o corretor de fundos publicos desta praça Julio Tavares de Aquino, foi exonerado a seu pedido em sessão de 3 do corrente.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 5 de setembro de 1894. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela Inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de faltas; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se para providenciar a respeito.

Vapor italiano *Rei Humberto*.
Armazem n. 6—Marca JLFC: 1 caixa n. 3.915, repregada. Manifesto em traducção.

Vapor inglez *Federation*.
Armazem n. 1—Marca BC—VB: 2 caixas ns. 2.323 e 2.328, repregadas. Manifesto em traducção.

Marca CSF: 1 dita n. 7.316, idem. Idem.
Marca EM—TTC: 3 ditas ns. 188, 165 e 177, idem. Idem.

Marca TV: 2 fardos n. 870, avariados.
Marca FW—15: 1 caixa n. 6, repregada.
Pateo do Rosario—Marca GRIA: 1 barrica n. 116, completamente avariada. Idem.

Vapor allemão *Petropolis*.
Armazem n. 12—Marca ACR: 1 caixa n. 33 repregada. Manifesto em traducção.

Marca FVL: 1 dita n. 647, idem. Idem.
Marca RFCO: 2 ditas sem numero, idem.

Lettreiro Ministro da Guerra: 1 dita sem numero, idem. Idem.

Vapor francez *Bearn*.
Armazem n. 16—Marca VLBC: 3 caixas ns. 364, 436 e 483, repregadas. Manifesto em traducção.

A mesma marca: 2 ditas ns. 247 e 858, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 531 e 358, idem. Idem.

A mesma marca 2 ditas ns. 406 e 483, idem. Idem.

Vapor francez *Ville de Montevideo*.

Armazem n. 10—Marca AMSCC: 1 caixa n. 71 avariada e repregadas. Manifesto em traducção.

Marca B—B: 1 dita n. 6.763, idem. Idem.

Marca BMC: 2 ditas n. 1.127 e 1.128, idem. Idem.

Marca FSC: 1 dita n. 1.385, idem. Idem.

Marca GC—C: 1 dita n. 34, idem. Idem.

Marca LPM—DPA: 1 dita n. 65, idem. Idem.

Armazem n. 10—Marca MPB: 1 caixa n. 1.095, avariada e repregada. Idem.

Marca SC—BC: 1 dita n. 2.921, avariada e repregada. Idem.

Marca MM—O: 1 dita n. 6.373, avariada e repregada. Idem.

Vapor inglez *Antizana*.

Armazem n. 16—Marca GD—F: 1 barrica n. 22, repregada. Manifesto em traducção.

Barca ingleza *Alliance*.

Armazem n. 8—Lettreiro Claudino: 50 caixas, avariadas. Manifesto em traducção.

Marca CRGG: 45 ditas, avariadas, idem. Idem.

Marca JATC: 10 ditas, avariadas, idem. Idem.

Marca JMP: 100 ditas, avariadas, idem. Idem.

Marca PMC—C: 74 ditas, avariadas, idem. Idem.

Marca RSC: 15 ditas, avariadas, idem. Idem.

Vapor francez *Corrientes*.

Trapiche D. Pedro II—Marca BCJSCC: 3 caixas, repregadas. Manifesto em traducção.

Marca BBC—125: 1 dita, repregada, idem. Idem.

Marca JRR: 5 ditas, vazando, idem. Idem.

Marca GIB: 2 ditas ns. 188 721, repregada. Idem.

Marca SS: 2 barricas, repregadas, idem. Idem.

Marca DGC: 1 caixa n. 6, repregado, idem. Idem.

Marca CRI: 1 dita n. 145, repregada, idem. Idem.

Marca MJD—LD: 4 pipas, com faltas, idem. Idem.

Marca AP: 10 barris, com faltas, idem. Idem.

Marca FRF: 3 ditos, com faltas, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dito, com falta, idem. Idem.

Marca CSC: 3 ditos, com faltas, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dito, com falta, idem. Idem.

Marca LP: 1 dito, com falta, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dito, com falta, idem. Idem.

Marca AC: 4 ditos, com faltas, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditos, com faltas, idem. Idem.

Marca SPS—BC: 85 caixas, repregadas. Idem.

Marca CB—2.112: 55: ditas, repregadas, idem. Idem.

Trapiche D. Pedro II—Marca EXMC: 30 caixas, repregadas. Manifesto em traducção.

Marca JSCC: 70 ditas, idem. Idem.

Marca JCS: 10 ditas, idem. Idem.

Vapor belga *Galileo*.

Trapiche Corção—Marca PDC—descarregou com avaria—SVC: 25 barricas, com faltas. Manifesto em traducção.

Marca JCC—descarregou com avaria—POS: 1 barrica n. 16, idem. Idem.

Marca WS: 2 barris, idem, idem.

Vapor inglez *Nasmyth*.
 Trapiche Corção — Marca CCG: 2 barris, com faltas. Manifesto em tradução.
 Marca TPC: 1 dito, idem. Idem.
 Vapor inglez *Severn*.
 Trapiche Corção — Marca RF: 2 barris, com faltas. Manifesto em tradução.
 Vapor inglez *Coleridge*.
 Trapiche Corção — Marca BMC: 3 barris, vasos. Manifesto em tradução.
 Marca CG: 2 ditos, vasando. Idem.
 Marca MJ: 1 dito, vasio. Idem.
 Marca BMC: 10 ditos, vasando. Idem.
 A mesma marca: 7 ditos, com faltas. Idem.
 A mesma marca: 2 caixas, vasando. Idem.
 Marca CGL: 4 barris, 1 com falta e 3 vasando. Idem.
 A mesma marca: 3 ditos, vasos. Idem.
 Marca RF: 1 dito, idem. Idem.
 Marca AJPC: 1 dito, vasando. Idem.
 A mesma marca: 2 ditos, idem. Idem.
 Marca WC: 3 caixas, idem. Idem.
 Vapor inglez *Milton*.
 Trapiche Corção — Marca M: 1 barrica n. 2.329, repregada. Manifesto em tradução.
 Marca RAM: 1 gigo n. 3.044, com falta. Idem.
 Marca WT: 1 lata, idem. Idem.
 A mesma marca: 32 rollos, idem. Idem.
 Marca duvidosa: 1 barrica n. 65, quebrada. Idem.
 Marca CV—M: 1 dita n. 2.208, repregada. Idem.
 Trapiche Corção—Marca GC: 1 amarrado sem numero, avariado e com falta. Manifesto em tradução.
 Marca JRCC: 1 barrica ns. 2.582, com falta, idem.
 Marca OV: 1 amarrado sem numero, avariado. Idem.
 Marca ABCF: 1 barrica n. 7, repregada. Idem.
 Marca 30—F: 1 dita n. 55, idem. Idem.
 Marca SCC: 2 latas sem numero, com falta, idem.
 Marca JAS: 2 barricas ns. 825 e 826, repregadas. Idem.
 Marca CF: diversas panellas sem numero, quebradas. Idem.
 Marca 30: diversas ditos sem numero, idem. Idem.
 Vapor inglez *Cyrene*.
 Trapiche Gamboa—Marca CMS: 3 latas sem numero, vasando. Manifesto em tradução.
 Marca APC: 2 barricas ns. 48 e 49, repregadas. Idem.
 Marca BPC: 2 ditos ns. 4.048 e 4.049. idem. Idem.
 Marca CNF: 1 barril sem numero, idem. Idem.
 Marca T: 10 barricas n. 1/10, vazilhame todo aberto, idem.
 Marca S: 10 ditos n. 11/20, idem. Idem.
 Marca FC: 2 gigos n. 77, e 78, com falta. Idem.
 Marca A: 1 barrica n. 284, repregada. Idem.
 Marca JMSP: 1 dita n. 4 com falta. idem. Idem.
 Marca R—de—CC: 1 dita n. 1, repregada. Idem.
 Marca CAPA: 1 dita ns. 300, 332 e 392, idem. Idem.
 A mesma marca: 6 barricas ns. 295, 288 e 283, quebradas. Idem.
 Marca BNBO: 1 dita n. 1.000, repregada. Idem.
 Marca CAL—F: 2 ditos ns. 1 e 2, idem. Idem.
 Marca HHS: 1 dita ns. 8.549, idem. Idem.
 Marca JOC: 5 ditos ns. 4 e 7, idem. Idem.
 Marca MAMC: 1 dita n. 159, idem. Idem.
 Marca H: 1 dita n. 168, idem. Idem.
 Marca 30—F: 1 dita n. 2, idem. Idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1894.—O inspector, B. Franco.
 Dia 29
 Vapor allemão *Petropolis*.
 Despacho sobre água—Marca C&M: 1 caixa, repregada. Manifesto em tradução.
 Marca RFOC: 3 ditos, repregadas, idem. Idem.
 Armazem n. 112— Marca MMC: 1 fardo, quebrado. Idem.

Vapor francez *Ville de Montevideo*.
 Armazem n. 10—Marca AVC: 1 caixa n. 552, avariada e repregada. Manifesto em tradução.
 Marca AMP: 1 dita n. 5.574, avariada e repregada. Idem.
 Marca AJM: 1 dita n. 582, avariada e repregada. Idem.
 Marca BF: 1 dita n. 1.451, avariada e repregada. Idem.
 Marca CCC: 1 dita n. 4.309, avariada e repregada. Idem.
 Marca CSCD: 1 dita n. 11, avariada e repregada. Idem.
 Marca FC: 1 dita n. 87, avariada e repregada. Idem.
 Marca GCC: 1 dita n. 32, avariada e repregada. Idem.
 Marca JMB: 1 dita n. 9, avariada e repregada. Idem.
 Lettreiro—6.593: 1 dita n. 559, idem. Idem.
 Marca LPM—DPA: 1 dita n. 67, idem. Idem.
 Marca B—2.342—FPC—C: 1 dita n. 336, idem. Idem.
 Vapor inglez *Magdalena*.
 Armazem n. 14—Marca OPC: 1 caixa n. 9.644, avariada. Manifesto em tradução.
 Marca TM: 1 dita n. 310, avariada, idem. Idem.
 Marca AJFC: 1 dita n. 65, avariada, idem. Idem.
 Marca AFSC: 1 dita n. 349, avariada, idem. Idem.
 Vapor inglez *Danube*.
 Armazem das amostras—Marca KPC: 1 caixa n. 1, repregada. Manifesto em tradução.
 Lettreiro—Max. Nothmann: 1 dita, repregada. Idem.
 Lettreiro—Canuto da Camara Bittencourt: 1 pacote, desmanchado. Idem.
 Vapor inglez *Herschel*.
 Armazem n. 11—Lettreiro Botelho: 1 caixa n. 226, repregada. Manifesto em tradução.
 Marca CC: 1 dita n. 680, idem. Idem.
 Armazem n. 3—Marca CCU: 4 ditos sem numero. idem. Idem.
 Armazem n. 11—Marca FdC: 2 ditos ns. 1.513, 1.526, idem. Idem.
 Despacho—Marca JCYM: 10 ditos sem numero, idem. Idem.
 Armazem n. 11—Marca M—L: 1 dita n. 498, idem. Idem.
 Marca 26: 2 ditos ns. 26, 27, idem. Idem.
 Despacho—Marca PE—20: 4 ditos sem numero, idem. Idem.
 Armazem n. 11—Marca SHB: 1 dita n. 5, idem. Idem.
 Despacho—Marca GSC: 4 ditos sem numero, idem. Idem.
 Vapor inglez *Ashley*.
 Armazem n. 3—Marca JSC: 1 caixa n. 29, repregada. Manifesto em tradução.
 Marca RF—321: 2 barricas ns. 382, 300, idem. Idem.
 Marca RF—335—CM: 2 ditos ns. 8.470, 8.498, idem. Idem.
 Vapor francez *Bearn*.
 Armazem n. 16—Marca VDBC: 2 caixas ns. 216, 333, repregadas e avariadas. Manifesto em tradução.
 A mesma marca: 2 ditos ns. 337, 345, idem.
 A mesma marca: 2 ditos ns. 416, 358, idem. Idem.
 Vapor allemão *Petropolis*.
 Armazem n. 12—Marca EVL: 1 caixa n. 648, repregada. Manifesto em tradução.
 Marca JBFC: 2 ditos ns. 231, 232, idem. Idem.
 Lettreiro Chaves Farias & Comp.: 2 ditos ns. 88, 89, idem. Idem.
 Marca MV—B: 3 ditos ns. 882, 783, 866, idem. Idem.
 Marca TV: 1 dita n. 40, idem. Idem.
 Armazem n. 7—Marca CEH: 5 ditos sem numero, idem. Idem.
 Vapor inglez *Federation*.
 Armazem n. 1—Marca FW—15: 1 caixa n. 7, avariada e repregada. Manifesto em tradução.

Marca A Abreu & Comp.: 2 ditos ns. 1.293, 1.294, repregadas. Idem.
 Marca ABC—65: 3 ditos ns. 273, 274, 281, idem. Idem.
 Marca AJFC: 3 ditos ns. 67, 192, 99, idem. Idem.
 A mesma marca: 2 ditos ns. 103, 101, idem. Idem.
 Marcaca APC: 1 dita n. 21, idem. Idem.
 Armazem n. 2—Marca BC—VB: 4 caixas ns. 2.324/27, repregadas. Manifesto em tradução.
 A mesma marca: 2 ditos ns. 2.398 e 2.320, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dita n. 2.322, idem. Idem.
 Marca BH: 3 ditos, idem. Idem.
 Marca CS—E: 1 dita n. 7.315, idem. Idem.
 Marca CPC: 1 dita n. 2.169, idem. Idem.
 Marca EM—TTC: 2 ditos ns. 184 e 188, idem. Idem.
 A mesma marca: 2 ditos ns. 185 e 180, idem. Idem.
 Marca EMC: 1 dita n. 1.894, idem. Idem.
 Marca ECC: 1 dita n. 1.893, idem. Idem.
 Marca FC: 3 ditos ns. 968, 958 e 963, idem. Idem.
 Marca GC: 4 ditos ns. 116/19, idem. Idem.
 Marca HGP: 4 ditos ns. 3.065/68, idem. Idem.
 Marca HGH: 1 dita n. 33, idem. Idem.
 Marca IV—LF: 3 ditos ns. 1, 2 e 3, idem. Idem.
 Marca 57—MC: 2 ditos ns. 2.241 e 2.243, idem. Idem.
 A mesma marca: 3 ditos ns. 2.239 e 2.235, idem. Idem.
 Lettreiro Chaves Faria: 1 dita n. 464, idem. Idem.
 Marca PCA: 3 ditos ns. 892, 893 e 889, idem. Idem.
 Marca 84: 51 ditos, idem. Idem.
 Marca MS—22—C: 1 dita n. 9.583, idem. Idem.
 Vapor inglez *Avabian Prince*.
 Trapiche da Ordeim—Marca DCM: 1 caixa, repregada. Manifesto em tradução.
 Marca CFM: 2 ditos, vasos. Idem.
 Marca ADCC: 1 dita, idem. Idem.
 Marca RLC: 2 ditos, com faltas. Idem.
 Marca SP: 1 dita, repregada. Idem.
 A mesma marca: 1 dita, idem. Idem.
 Lettreiro Lourenço Almeida: 1 dita, idem.
 O mesmo lettreiro: 1 dita, com falta. Idem.
 Marca JSCC: 2 ditos, vasos. Idem.
 Marca FH: 28 fardos, com faltas. Idem.
 Vapor inglez *Orellana*.
 Trapiche a Vapor—Marca WT: 1 caixa sem numero, com falta. Manifesto em tradução.
 Marca HWS: 5 ditos sem numero, idem. Idem.
 A mesma marca: 2 ditos sem numero, idem. Idem.
 Marca MSC: 20 ditos sem numero, idem. Idem.
 Marca CSC: 11 ditos sem numero, idem. Idem.
 Marca VF—: 58 ditos sem numero, idem. Idem.
 Marca VV: 72 ditos sem numero, idem. Idem.
 Marca VE: 64 ditos sem numero, idem. Idem.
 Marca Q da C: 66 ditos sem numero, idem. Idem.
 Marca R: 13 ditos sem numero, idem. Idem.
 Lettreiro—Vinicola: 15 ditos sem numero, idem. Idem.
 Marca ASA: 42 ditos sem numero, idem. Idem.
 A mesma marca: 34 saccos sem numero, idem. Idem.
 Marca MV: 23 caixas sem numero, idem. Idem.
 Marca ADC: 18 ditos sem numero, idem. Idem.
 Marca GA: 22 ditos sem numero, idem. Idem.
 Marca AN: 17 ditos sem numero, idem. Idem.

Marca BCC : 12 ditas sem numero, idem. Idem.
 Marca S : 3 ditas sem numero, idem. Idem.
 Marca MS : 17 ditas sem numero, idem. Idem.
 Marca JCS : 30 ditas sem numero, idem. Idem.
 Marca AT : 4 ditas sem numero, idem. Idem.
 Marca FSC : 6 ditas sem numero, idem. Idem.
 Lettreiro — J. D. Ferreira: 2 ditas sem numero, idem. Idem.
 Maraa JDF : 2 ditas sem numero, idem. Idem.
 Marca RPC : 5 ditas sem numero, idem. Idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1894.—O inspector *H. Alonso B. Franco.*

Caixa de Amortização

Por esta repartição se faz publico que, tendo-se extraviado cinco apolices geraes de juro de 6 %, antigo, sendo duas do valor de 1.000\$000 sob ns. 65.504, emittida em 1864, 139.677, em 1869; uma de 500\$ n. 8.801, em 1879 e duas de 200\$ ns. 2.019, em 1837 e 4.487, em 1868, vae ser solicitado a expedição de novos titulos si, dentro de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1894.—O inspector, *M. A. F. Trigo, de Loureiro.*

Fazenda de Santa Cruz

PAGAMENTO DE FOROS E ARRENDAMENTOS EM DIVIDA DE TERRENOS

Tendo-se verificado, conforme consta das relações apresentadas pela superintendencia da Fazenda de Santa Cruz acharem-se em divida muitos dos foreiros e arrendatarios de terrenos da mesma fazenda, ficam estes intimados pelo presente, em virtude de ordem superior, a solverem seus debitos naquella superintendencia, dentro do prazo de 90 dias, sob as penas da lei si o não fizerem.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, 16 de agosto de 1894.—*P. J. da Rocha.*

Corpo de Engenheiros Navaes

EXAME PARA MACHINISTAS DE BARCAS A VAPOR DO COMMERCIO

De ordem do Sr. contra-almirante chefe do corpo de engenheiros navaes, são convidados os candidatos a exame para machinistas de barcas a vapor do commercio, a comparecer no dia 5 do corrente, ás 11 horas da manhã, na secretaria do corpo, no arsenal de marinha.

Corpo de Engenheiros Navaes, 3 de setembro de 1894.—*Firmino H. Ancora da Luz,* engenheiro-secretario.

Contadoria Geral da Guerra
CONCURSO

De ordem do Sr. general ministro da guerra, se faz publico, que no dia 27 de setembro, proceder-se-ha a concurso nesta contadoria para preenchimento de duas vagas de praticante, na forma do art. 33 do regulamento, approved por decreto n. 348, de 19 de abril de 1890.

Os pretendentes ao dito logar devem apresentar, até ao dia 26 de setembro, os seus requerimentos com os documentos que provem bom procedimento e a idade de 18 annos completos, mostrando em concurso boa lettra, conhecimento perfeito não só da grammatica o lingua nacional, mas ainda de arithmetica até á theoria das proporções inclusivamente.

Contadoria Geral da Guerra, 28 de agosto de 1894.—O director, *Carlos Corrêa da Silva Lage.*

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

DIRECTORIA GERAL DA INDUSTRIA

De ordem do Sr. ministro da industria, viação e obras publicas e em observancia ao que dispõe o n. 5, art. 6º da lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892, se faz publico que, a contar desta data até 1 hora da tarde de 10 de outubro proximo vincouro, se receberão, na Directoria Geral da Industria e nas secretarias dos governos dos estados do Pará e Amazonas, propostas para o contracto do serviço de navegação dos rios abaixo mencionados e na conformidade das seguintes clausulas :

I

O contractante, ou empresa que se organizar, obriga-se a manter com regularidade, e nos termos do contracto que assignar, as seguintes linhas de navegação a vapor:

1ª linha

De Belém a Manãos, com escala por Breves, Gurupá, Porto de Móz, Alemquer, Praia-nha, Monte Alegre, Santarém, Obidos, Parintins, Urucurituba, Uruçarã, Silves e Ita-coatiara.

2ª linha

De Manãos a Iquitos, com escala por Manajapurú, Codajaz, Coary, Toffé, Caiçara, Fonte Boa, Tonantins, S. Paulo de Olivença, Tabatinga, Loreto, Cachiquina e Pebas.

3ª linha

De Belém a Bayão, com escala por Abaeté, Trapiche Hypolito, Cametã e Mocajuba.

4ª linha

De Belém a Macapá, com escala por Muaná, Boa Vista, Oeiras, Breves, Atua, Tajapurú, Jabuin, Mapuá, Anajáz, Chaves e Mazagão.

5ª linha

De Belém e Manãos a Hyntanahã, com escala por Manacapurú, Codajaz, Anamá, Berrury, Paricatuba, Boa Vista, Piranhas, Itatuba, Jatuarana, Arimã, Tauariá, Jaburú, Porto Alegre, Caratiã, Salvação, Canutama, Boa Esperança, Bella Vista, Santo Antonio, Vista Alegre, Labrea, Providencia, Sepatiny e Antimary.

6ª linha

De Belém e Manãos a Santo Antonio, no rio Madeira, com escala por Canumã, Borba, Sapucaia, Tabocal, Santa Rosa, Manicoré, Baetas, Juma, Tres Casas, Missão de S. Pedro, Humaytã, Missões, São Francisco, Cavalcanti e Jamary.

7ª linha

De Manãos a Santa Isabel, no Rio Negro, com escala por Tanapessassú, Ayrao, Moura, Carvoeiro, Barcellos, Moreira e Thomar.

8ª linha

De Manãos ao ultimo ponto navegavel do rio Jurua.

9ª linha

De Belém ao Oyapock, com escala por Macapá, Bailique, Araguary e Amapá.

a) Na primeira linha haverá tres viagens mensaes, na 3ª linha duas viagens redondas mensaes, na 5ª e 6ª duas viagens mensaes e nas demais linhas uma viagem mensalmente;

b) Das viagens mensaes da 5ª e 6ª linhas, uma terá inicio no porto de Belém e outra no de Manãos, devendo os vapores voltar ao porto de onde tiverem sahido;

c) Na epocha da estiagem no Rio Negro o serviço será feito do primeiro passo para cima em embarcação de pequeno calado, attendendo-se, entretanto, á commodidade dos passageiros e á rapidez na entrega das malas do correio;

d) Em relação á entrada em Silves e no paranã-mery da Capella o governador do estado do Amazonas, ouvido o fiscal das

linhas e de accordo com o contractante, poderá na epocha da estiagem alterar ou supprimir a navegação somente emquanto durar impedimento.

Além destas, o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas poderá estabelecer, de accordo com o contractante, outras escalas ou substituir as que ficam mencionadas pelas que melhor consultarem os interesses da administração, commercio e industria local, comtanto que, na primeira hypothese, não haja augment de despeza para os cofres publicos, e na segunda, si o serviço for diminuido, deduzza-se proporcionalmente a subvenção.

II

O contractante apresentará para o serviço vapores novos, construidos segundo os modelos mais geralmente adoptados e apropriados ao clima, com as dimensões correspondentes ás linhas a que se destinarem, com pequenas camaras frigorificas e capacidade para 200 a 500 toneladas de cargas, além do combustivel necessario para a viagem, accommodações em beliches para 50 passageiros de ré, e espaço para 200 a prôa, marcha pelo menos de 12 milhas por hora e o calado conforme o rio em que tiver de navegar.

Os modelos de que trata esta clausula deverão ser submettidos á approvação do Ministerio da Industria.

III

Os vapores serão nacionalizados brasileiros, quando isenta a sua aquisição de qualquer imposto por transferencia de propriedade ou matricula; gosarão de todas as isenções e privilegios de paquetes e a respeito de suas tripolações praticar-se-ha o mesmo que se pratica com os navios de guerra nacionaes, o que os não isentará dos regulamentos policiaes e de alfandega.

Os vapores deverão ter a bordo os sobressalentes, aprestos, material, objectos para serviços dos passageiros e numero de officiaes, machinistas, foguistas e praças de equipagem que forem fixados em tabellas organizadas e apresentadas pelo contractante á approvação do Ministerio da Industria, dentro de 30 dias depois da primeira viagem.

IV

No caso de innavegabilidade de algum vapor, será permitido ao contractante, mediante prévia licença do governador do estado, fretar outro vapor nas condições exigidas, e, quando assim não for possível, nas que mais se lhes approximarem, para substituir provisoriamente aquelle.

V

Em qualquer tempo, durante o prazo do contracto, o Governo terá o direito de comprar ou tomar a frete compulsoriamente os vapores do contractante ou empresa que organizar, ficando esta ou aquelle obrigado a substituir no prazo de 10 mezes os que forem comprados.

A compra ou fretamento nos casos acima previstos serão effectuados mediante prévio accordo sobre o respectivo preço. Nos casos de força maior, o governo poderá lançar mão dos vapores, independente do prévio accordo, sendo posteriormente regulada a indemnização.

VI

Os preços das passagens e fretes serão igualmente fixados pelo contractante e as tabellas apresentadas á approvação do Ministerio da Industria, 30 dias depois da assignatura do contracto.

a) As passagens e fretes por conta do governo federal ou estadual terão o abatimento de 50 % dos preços da respectiva tabella.

b) Estas tabellas serão revistas de dous em dous annos pelos governadores dos estados do Pará e Amazonas, de accordo com o contractante e ouvido o fiscal das linhas, feito o que serão submettidas á approvação do referido Ministerio.

VII

O contractante apresentará no fim de cada trimestre ao fiscal da navegação a estatística de passageiros e cargas transportados em seus paquetes, no periodo anterior, conforme modelo fornecido pela secretaria de estado dos negocios da Industria, Viação e Obras Publicas.

VIII

A's vistorias, a que pelo respectivo regulamento ficam sujeitos os paquetes, assistirá o fiscal da linha que será avisado com 24 horas de antecedencia.

IX

O contractante ou empresa que organizar transportará gratuitamente em seus vapores :

1º, as malas do correio, que serão em tres e recebidas nas respectivas agencias postaes mediante recibo ;

2º, os empregados do correio e os empregados da alfandega e do fisco estadual quando em serviço ;

3º, o fiscal das linhas quando tenha de percorrel-as ;

4º, os dinheiros pertencentes aos cofres geraes, estaduais ou municipaes. Os commandantes dos paquetes ou officiaes de sua confiança receberão e entregarão os pacotes de dinheiros, passando e exigindo quitação nas competentes repartições, não sendo, entretanto, obrigados a verificar as importancias. A responsabilidade dos commandantes cessará desde que na occasião da entrega se reconheça acharem-se intactos os sellos appostos sem nenhum signal de violação ;

5º, os objectos remetidos á secretaria da industria, viação e obras publicas, ao Museu Nacional, ao do Pará e ao do Amazonas ;

6º, os objectos destinados ás exposições officiaes ou auxiliadas pelo governo ;

7º, as sementes e mudas de plantas destinadas aos jardins ou estabelecimentos publicos ;

8º, duas toneladas de cargas pertencentes ao governo federal ou estadual, não incluindo os objectos mencionados nos paragrafos anteriores ;

9º, um ou dous praticos do governo que for ou forem encarregados de verificar os canaes.

X

Os dias de chegada a Manáos dos vapores da 1ª linha deverão coincidir com as da partida de Manáos para o interior, tendo-se toda via em vista o tempo necessario para baldeação de cargas.

XI

O contractante entrará adeantadamente para o Thesouro Federal com a quantia de 6:000\$ annuaes, sendo 3:000\$ para o fiscal em Belém e igual importancia para o fiscal em Manáos, e será obrigado a ter em cada uma destas cidades uma agencia subordinada á directoria ou administração central, sem nenhuma subordinação uma á outra.

XII

O contractante será tambem obrigado a fazer construir, dentro do prazo de 2 annos da data do começo do serviço da navegação, um trapiche de carga e descarga na cidade de Manáos, para o qual se lhe concederá terreno necessario e dentro de 5 annos nas cidades de Itacoatiara e Pirintins.

XIII

Ficará tambem o contractante obrigado a ter medico a bordo, si não permanentemente, ao menos por occasião da descida das aguas, quando reinam as febres de máo caracter.

XIV

No caso de desacordo entre o governo e a companhia sobre a intelligencia das clausulas do respectivo contracto, as questões serão decididas em ultima instancia e sem mais recurso pelo Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.

XV

Pela inobservancia das clausulas do presente contracto, si não for provada causa de força maior, o contractante ficará sujeito ás seguintes multas :

1ª, de 2:000\$ por mez ou por fracção maior de 15 dias que exceder do prazo marcado para apresentação dos vapores ;

2ª, de quantia igual á importancia da subvenção que teria de receber, si deixar de fazer alguma das viagens do contracto, que será rescindido si a interrupção exceder do prazo de tres mezes ;

3ª, de 1:000\$ a 2:000\$, si a viagem começada não for concluida, caso em que não terá direito á subvenção. Si a viagem for interrompida por motivo de força maior, nem a multa lhe será imposta, nem deixará de receber a subvenção devida ao numero de milhas navegadas, que será calculado pela derrota entre o ponto inicial da viagem e o lugar em que se tiver dado o impedimento ;

4ª, de 100\$ a 300\$ por prazo de 12 horas que exceder á hora fixada para a sahida do paquete dos portos iniciais e dos das respectivas escalas.

Este prazo será contado sómente quando a demora for maior de tres horas ;

5ª, de 100\$ a 200\$ por dia de demora na chegada dos paquetes ;

6ª, de 200\$ a 400\$ pela demora na entrega das malas postaes ou pelo seu máo acondicionamento ;

7ª, de 300\$ a 500\$ pela infracção ou inobservancia do contracto para a qual não haja multa especificada.

XVI

O contractante obriga-se a não commerciar por sua conta nos mercados comprehendidos nas linhas de navegação de que se incumbir.

Esta prohibição não se estenderá ás transacções particulares dos accionistas.

XVII

O pagamento das subvenções effectuar-se-ha no Thesouro Federal, depois de concluida a viagem, á vista do requerimento do contractante, recibo de malas do correio e informações competentes.

XVIII

Quaesquer subvenções e favores concedidos pelos governos dos estados do Pará e Amazonas, em relação aos serviços contractados, se tornarão effectivos sem prejuizo das subvenções e favores a que o contractante tiver direito, em virtude de acto do governo federal.

XIX

O contractante depositará, antes da assignatura do contracto, a caução de 50:000\$, em moeda corrente ou em apolices da divida publica, que garanta a execução do contracto.

XX

O proponente depositará no Thesouro, na Capital Federal, ou nas estações fiscaes competentes dos estados do Pará e Amazonas a somma de 5:000\$ para garantir a assignatura do contracto, devendo acompanhar a sua proposta o conhecimento do mesmo deposito, que reverterá para o Thesouro si no prazo de 10 dias, a contar da escolha feita pelo governo, não tiver assignado o respectivo termo na secretaria dos negocios da industria, viação e obras publicas.

XXI

O contracto vigorará pelo prazo de cinco annos a contar da data de sua celebração. Directoria Geral de Industria, em 23 de agosto de 1894.—*Thomas Cochrane*, director-geral.

Estado do Paraná

SECRETARIA DAS OBRAS PUBLICAS E COLONIZAÇÃO

Por esta secretaria se faz publico que, durante o prazo de um anno, a contar desta data, recebem-se propostas em cartas fechadas, para a construcção de uma estrada de ferro de bitola estreita que, partindo desta capital, se dirija á villa do Serro Azul, podendo ali estender-se até Jaguariahyva, Itararé ou outro lugar mais conveniente á margem da estrada de ferro que deste ultimo ponto vae a Santa Maria do Monte, tudo de accordo com o estatuido na lei n. 73, de 21 dezembro de 1892, que abaixo vae transcripta:

«Lei n. 75, de 27 de dezembro de 1892

O Congresso legislativo do estado do Paraná decretou e eu sanciono a lei seguinte :

Art. 1.º Fica o poder executivo autorizado a contractar, com quem mais vantagens offerer, em concorrência publica, a construcção uso e gozo de uma estrada de ferro de bitola estreita que, partindo da capital, se dirija á villa do Assunguy de Cma, com um ramal para o Serro Azul, podendo dahi estender-se até Jaguariahyva ou Itararé, ou outro lugar mais conveniente, á margem da estrada do ferro que deste ultimo ponto vae á Santa Maria da Bocca do Monte.

Art. 3.º As propostas serão acompanhadas de plantas e estudos provisionarios, nas quaes serão observadas todas as exigencias para os trabalhos desta natureza.

Art. 3.º O concessionario será obrigado :

a) a apresentar ao governo, no prazo maximo de um anno, a contar da assignatura do contracto, os estudos definitivos para serem approvados ;

Si tres mezes depois da apresentação desses estudos não se pronunciar o governo sobre elles, serão os mesmos, para todos os efeitos, considerados approvados.

b) começar os trabalhos da construcção no prazo maximo de um anno, e conclui-los no de cinco annos, tudo a contar da data da approvação dos estudos ;

c) a caucionar no acto da assignatura do contracto, para a effectiva garantia de seu cumprimento, em dinheiro ou titulos garantidos a juizo do governo, a quantia de 50:000\$000.

Art. 4.º O estado concede ao contractante os seguintes favores :

a) privilegio por 50 annos para uso e gozo da referida estrada ;

b) privilegio de zona até 20 kilometros para cada lado das linhas ;

c) garantias de juros de 6 % ao anno sobre o capital maximo de 2.000:000\$, que for empregado na construcção ;

d) direito de desapropriação na fórma da lei, dos terrenos de dominio particular que forem absolutamente indispensaveis para o leito da estrada, estações, armazens e mais dependencias.

Art. 5.º A caução de que trata o art. 3.º a letra c reverterá em beneficio do estado, si dentro de um anno após a approvação dos estudos definitivos o contractante não der começo aos trabalhos da construcção, e será levantada pelo contractante quando o julgar opportuno o fiscal do governo.

Art. 6.º A garantia de juros, de que trata a letra c do art. 4.º, sómente se refere ao capital empregado na construcção da linha ferrea até ao Assunguy e ramal para o Serro Azul.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contem.

O secretario de estado dos negocios das obras publicas e colonização a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do governo do estado do Paraná, 21 de dezembro de 1892, 4ª da Republica. —L. S.—*Francisco Xavier da Silva*. —*Joaquim Francisco Gonçalves Junior*.

Para constar lavro o presente edital, que vae por mim assignado e será publicado na imprensa official do estado e do paiz.

Directoria da secretaria de estado dos negocios de obras publicas e colonisação do Paraná em Curitiba, 20 de junho de 1894, 6ª da Republica.—O director, *Militão José da Costa*.

Corpo de Bombeiros

De ordem do Sr. coronel-commandante, faço publico que no dia 10 do corrente, ás 11 horas do dia, na secretaria deste corpo, receber-se-hão propostas, em carta fechada, para o fornecimento de panno azul-marinho de côr identica a que existe actualmente; devendo variar somente a qualidade e declarando-se o preço do metro.

Na mesma secretaria serão prestadas as informações sobre o alludido fornecimento, nos dias uteis das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Capital Federal, 5 de setembro de 1894.—*Henrique Eugenio de Assis Loureiro*, tenente-secretario.

Repartição Geral dos Telegraphos

Acham-se inauguradas as estações telegraphicas das villas de Contendas, no estado de Minas Geraes, e de Bezerras, no estado de Pernambuco.

As taxas dos telegrammas para as referidas estações, a partir desta capital, são respectivamente, de 210 e 490 réis por palavra.

Capital Federal, 3 de setembro de 1894.—*Alvaro de Mello Coutinho de Vilhena*, vice-director.

Repartição Geral dos Telegraphos

Acha-se inaugurada a estação telegraphica da cidade de Caruarú no estado de Pernambuco.

A taxa dos telegrammas para a referida estação, a partir desta capital, é de 490 réis por palavra.

Capital Federal, 4 de setembro de 1894.—O vice-director, *Alvaro de Mello Coutinho de Vilhena*.

E. de Ferro Central do Brazil
CORRIDAS NO DERBY-CLUB

De ordem da directoria se declara, para conhecimento do publico, que, no dia, 7 do corrente, por occasião das corridas no Derby-Club, haverá trens especiaes directos para conducção de passageiros, desde as 10 horas da manhã até 1 hora e 30 minutos da tarde e depois de concluidas as corridas.

Os trens dos suburbios desde o SU 19 até o SU 45 e SU 10 até o SU 44, pararão na plataforma do Derby Club.

Os trens especiaes não pararão nas estações de S. Diogo e S. Christovão.

O preço de cada passagem de ida e volta, sem distincção de classe, é de 5'0 réis.

Escrptorio do trafego, 5 de setembro de 1894.—*J. Rademaker*, chefe do trafego.

Prefeitura do Districto Federal

Directoria do Interior e Estatistica
1ª SECÇÃO

Concurso para amanuenses

Hoje, 6 do corrente, deverão comparecer ás 11 horas da manhã, no edificio da Escola Normal, na praça da Republica, para as provas de geographia e historia do Brazil, os seguintes candidatos inscriptos para o concurso:

Ultima turma

- Alberto de Moreira Pinto.
- Gabriel Alves de Brito Maia.
- Fileto Buarque Accioli.
- José Lima de Souza.
- Alberto Figueiredo Pimentel.
- Domingos de Gusmão Gil.
- Oziel Bordeaux Rego.
- Henrique Sawyerbroom de Souza.

- Francisco Basilio Cardoso Pires.
- Americo da Costa e Silva.
- Francisco Pinto Seidl.
- Augusto Alvares de Azevedo Lemos.
- Ovidio Watson.
- Luiz da Fonseca Quintanilha Jordão.
- José Joaquim Galvão.
- Francisco Pereira Lessa.
- Bento Martins Pereira de Lemos.
- Ernesto Antunes de Mendonça.
- Eduardo Gomes da Silva.
- Francisco Guilherme Mayer.
- Petro Gonçalves da Rocha.
- Castellar Esteves.
- José Ferreira Alves.
- Francisco Herculano da Silva Ramos.
- Edmundo de Azevedo Quintaes.
- João José Nunes Ribeiro.
- Alcibades de Andrade Machado.
- Carlos Barreto de Almeida e Albuquerque.
- Antonio Pires Domingues Junior.
- Augusto José de Oliveira Bastos.
- Francisco Dalro dos Santos.
- Oscar Leopoldo da Silva Parreiras.
- Victor de Oliveira.
- Todoardo Guimarães Torres.
- Arthur de Oliveira Fabricio.
- José Caetano de Faria.
- Feliciano Meirelles Alves Moreira.
- José Felix de Almeida Cotta.
- Joaquim Barradas Cesar Sampaio.
- Luiz Manoel de Almeida Fernandes.
- Alberto Nabuco.
- Alfredo Tiburcio da Costa.
- Octavio da Rocha.

Directoria do Interior e Estatistica, 6 de setembro de 1894.—O director, *Dr. Alexandrino Freire do Amaral*.

Prefeitura do Districto Federal

Sub-Directoria de Rendas

10º DISTRICTO

Relação das casas que soffreram augmento no valor locativo para o exercicio de 1895

Rua Assis Bueno:

- N. 3, Carolina de Freitas Fontes.
- N. 11, José Luiz Ferreira Fontes.
- N. 15, o mesmo.
- N. 24, José Leonardo Menna da Costa.

Rua Farani:

- N. 8, Pedro Moreno de Alagão.
- N. 10, barão da Vista Alegre.

Rua Marquez de Olinda:

- N. 39, Alexandre Monteiro.
- N. 34, Manoel S. Goulart Bittencourt.
- Rua Commandante Tamborim:
- N. 5, Joaquim Francisco Corrêa.
- N. 7, Custodia das Neves Souza.
- N. 9, Gaspar José de Barros.
- N. 11, Baroneza de Luso.
- N. 12, João José de Araujo Gomes.
- N. 38, Antonio Bento da Cunha.
- N. 50, João Rodrigues de Oliveira.
- N. 88, José Pereira Soares.

Rua da Assumpção:

- N. 31, Antonio Bento da Cunha.
- N. 35, Francisco (menor).
- N. 39, Joaquim Martins do Pilar.
- N. 41, o mesmo.
- N. 43, Joaquim Martins do Pilar.
- N. 45, o mesmo.
- N. 59, Luiz Affonso Bongain.
- N. 69, Manoel Gonçalves Pereira da Silva.
- N. 71, Julio Teixeira.
- N. 6, Francisco Pinto Pereira de Alcantara.
- N. 16, Carlos Teixeira de Carvalho Hungria.

Rua de D. Carlota :

- N. 11, Victorino Rodrigues Ribeiro.
- N. 13, Antonio P. Carneiro Pereira da Cunha.
- N. 4, Victorino Rodrigues Ribeiro.
- N. 26, José Antonio Iglesias.
- N. 34, Antonio José Ribeiro.
- N. 42, Antonio José Lopes de Almeida.

Rua Dezenove de Fevereiro :

- N. 15, Antonio Pereira Alves.
- N. 41, Caetano Garcia Junior.
- N. 51, Domingos A. da Silva Penna.
- N. 55 A, Joaquim Pereira de Souza.
- N. 55 B, Manoel José Cerqueira.
- N. 57 A, Antonio José Pereira de Araujo.
- N. 22, Antonio da Silva Peixoto.
- N. 32, Bento Maria Machado.
- N. 34, o mesmo.
- N. 36, Candida Amelia Rodrigues.
- N. 38, a mesma.
- N. 50, Henriqueta J. Mendonça Borlido.
- N. 52, Bento Maria Machado.
- N. 54, o mesmo.
- N. 56, Manoel da Cunha Braga.
- N. 60, o mesmo.
- N. 64, Anna Gonçalves.
- N. 70, Joaquim Ferreira da Cunha.
- N. 72, Joaquim Teixeira da Cunha.
- N. 72 A, o mesmo.
- N. 82, Dr. Samuel D. B. Souza Barros.
- N. 82 A, José Corrêa.

Rua D. Mariana:

- N. 11, Elvira Freire Zenha.
- N. C 1, a mesma.
- N. D. 1, a mesma.
- N. E 1, a mesma.
- N. 9, Carlos de Almeida Magalhães.
- N. 4, Jeronymo José Ferreira Braga.
- N. 32, Joaquim Soares da Costa Guimarães.
- N. 34, o mesmo.
- N. 36, Dr. Joaquim A. da Costa Carneiro Leão.
- N. 38, o mesmo.
- N. 40, o mesmo.
- N. 50, Marianna Delphin P. Simões da Silva.
- N. 58, a mesma.
- N. 66, José (menor.)
- N. 68, Olivia (menor.)

Rua das Palmeiras:

- N. 33, Joaquim J. de Araujo Magalhães.
- N. 4, Francisco Martins Guimarães.
- N. 6, o mesmo.
- N. 8, o mesmo.
- N. 28, Carlos Carneiro de Campos.
- N. 30, o mesmo.
- M. 44, Francisco J. Rodrigues Silva Bastos.
- N. 46, o mesmo.
- N. 48, o mesmo.
- N. 52, o mesmo.

Rua Andrade Figueira:

- N. 1, Francisco Alves Barroso.
- N. 3, Antonio Joaquim Conceição.
- N. 5, o mesmo.
- N. 29, João Rodrigues Teixeira.
- N. 18, Cecilia Berrini de Azevedo Coutinho.
- N. 26, Maria Patrocini dos Reis.
- N. 28, Francisco Xavier dos Reis.

Rua da Matriz:

- N. 26, Antonio Francisco Ferreira.
- N. 32, Philomena da Costa Leite.
- N. 34, a mesma.

Rua da Passagem:

- N. 29, Manoel Domingues da Silva.
- N. 57, Francisco Luiz de Araujo.
- N. 79, Joaquim Pereira de Menezes.
- N. 87, Alvaro Corrêa Bastos.
- N. 89, o mesmo.
- N. 91, o mesmo.
- N. 93, Martinho Leal de Camões.
- N. 95, o mesmo.
- N. 2, André Steel.
- N. 6, o mesmo.
- N. 8, o mesmo.
- N. 10, Jacintho Comes Brandão.
- N. 18, Pedro de Oliveira Coelho.
- N. 34, Francisco de Paula Costa.
- N. 58, Manoel J. Brandão dos Santos.
- N. 68, Fortunato J. da Rocha Menezes.
- N. 106, Antonio M. Calvet Bittencourt.

Rua Delphin:

- N. 11, Carlos Augusto de Campos.
- N. 29, José Joaquim Varanda.
- N. 33, Eusebio Lourenço.
- N. 37, José Augusto Pinto Machado.
- N. 39, o mesmo.
- N. 41, o mesmo.
- N. 43, o mesmo.

N. 45, José Augusto Pinto Machado.
N. 47, o mesmo.
N. 49, o mesmo.
N. 51, o mesmo.
N. 53, o mesmo.

Rua D. Carolina:

N. 1 C, Antonio Dias da Rocha.
N. 10, o mesmo.
N. 13, Antonio Teixeira Rodrigues.
N. 19, o mesmo.
N. 21, Antonio José da Rocha.
N. 8, Marcellino Francisco Luiz.
N. 10, Candido José de Mendonça.
N. 10 A, o mesmo.
N. 12, o mesmo.
N. 14, o mesmo.
N. 20, José Teixeira Cavalleiro.

Rua Martins Ferreira:

N. 17, Antonio da Conceição Armond.
N. 6, João Costa Rocha.
N. 8, Albino da Costa Rocha.
N. 10, Julieta da Costa Rocha.

Rua Conde de Irajá:

N. 9, João Lopes Teixeira.
N. 12, Hippolito Dutra da Fonseca.
N. 34, José Alves Guimarães Cotia.

Rua Oliveira Fausto:

N. 11, Antonio Ferreira Maia.
N. 13, Joaquim José Gonçalves Vianna.
N. 19, o mesmo.
N. 21, Balthazar da Silva Pereira.
N. 23, o mesmo.
N. 8, Marianno de Carvalho.

Rua D. Marcianna:

N. 23 A, Manoel Gomes Gabriel.
N. 23 B, o mesmo.
N. 45, Manoel Homem da Costa.
N. 47, o mesmo.
N. 49, o mesmo.
N. 51, o mesmo.
N. 53, o mesmo.
N. 55, o mesmo.
N. 42, Dominique Level.
N. 46, José Machado de Miranda.
N. 60, Jeremias de Carvalho Brandão.
N. 68 A, José Domingues Brazil.

Rua Pinheiro Guimarães:

N. 2, Maria Fernandes da Soledade.
N. 4, a mesma.
N. 26, Antonio José Corrêa Machado.
N. 30, o mesmo.
N. 34, o mesmo.
N. 36, o mesmo.

Rua Polyxena:

N. 3, Francisco Vieira da Rocha.
N. 5, Augusto da Rocha Martins.
N. 7, o mesmo.
N. 9, o mesmo.
N. 25, Custodio José dos Santos.
N. 29, José Gomes Valente.
N. 31, o mesmo.
N. 39, Domingos José de Freitas.
N. 43, Dr. José Arthur Firmo de Amoedo.
N. 45, o mesmo.
N. 24, Nicoláo Vigiano.
N. 44, Guilherme Theodoro Rosset.
N. 50, Francisco Coelho Vieira.

Rua da Real Grandeza:

N. 13, Antonio Teixeira Rodrigues.
N. 25, João José Alves Barroso.
N. 33, João Caetano Lopes da Costa.
N. 85, o mesmo.
N. 53, Delphim da Fonseca Lemos.
N. 2, Antonio Maria Teixeira.
N. 4, o mesmo.
N. 6, Paulina Guimarães Duarte.
N. 8, a mesma.
N. 10, a mesma.
N. 12, a mesma.
N. 14, a mesma.
N. 16, a mesma.
N. 22, Ignacio R. da Rocha Goulart.
N. 24, o mesmo.
N. 38, Luiz Rossi.
N. 40, o mesmo.

Capital Federal, 4 de setembro de 1894.—
O encarregado do lançamento, *Luiz Accacio de Araujo Roso*.

Prefeitura do Districto Federal

Directoria da Fazenda

SUD-DIRECTORIA DE RENDAS

6º districto

Relação dos predios cujo valor locativo foi augmentado para o exercicio de 1895.

Rua da Imperatriz:

N. 5, Maria Porcina Coelho Gambôa.
N. 15, Antonio Ferreira Costa.
N. 17, Francisco Pinto Pereira de Alcantara.
N. 30, Companhia Transporte de Café e Mercadorias.
N. 43, Custodio José Gomes.
N. 45, Francisco Marques Leal Fancada.
Ns. 49 a 57, baroneza da Vista Alegre.
N. 85, Maria Evangelista da Cunha.
N. 69, Florindo de Souza e Almeida.
N. 71, Augusto da Rocha Monteiro Gallo.
N. 75, Josephinã Belmira de Araujo.
N. 81, Emilia Maria de Jesus Branca.
N. 95, Francisco Pereira de Mattos.
N. 103, Maria José de Miranda Valle.
N. 105, Perpetua Maria do Rozario.
N. 107, Virtuoso Monteiro da Cunha.
N. 117, Carlos Pereira de Souza Bastos.
N. 131, Anna Joaquina Barboza.
N. 137, Dr. Luiz Delphino dos Santos.
N. 141 e 143, João Antonio Avila.
N. 2, Casemiro José Teixeira Alves.
N. 14, conde de Tocantins.
N. 18, o mesmo.
N. 22, Casemiro José Teixeira Alves.
N. 28, José Maria Vietas.
N. 32 B, Pedro Leandro Lambert.
N. 34 e 34 A, conde de Tocantins.
N. 42, Francisco Lopes Ferraz.
N. 46, Euzebio Luiz da Silva.
N. 76, Antonio Marques Leal Fancada.
N. 86, Antonio Gomes Ferreira de Moura.
N. 88, José Carlos Marinho.
N. 108, Manoel Marques da Almeida Braga.
N. 116, Antonio da Rocha Moura.
N. 124, Miguel do Couto Santos.
N. 142, Lizarda R. dos Passos Rodrigues.
N. 158, Manoel José Fernandes Macedo.
N. 170, Manoel Gomes da Costa Figueredo.

Rua Visconde da Gavêa:

N. 23, Rodrigo Pinto Bastes.
N. 25, o mesmo.
N. 36, Eugenia Felicia.
N. 66, Ricardo José Soares Rozario.

Rua Dr. João Ricardo:

N. 5, José Joaquim Barroso.
N. 9, Antonio Alves Pereira Rocha.
N. 21, João Manoel Pires.
N. 10, Joaquim Campos.

Rua do Costa:

N. 13, Manoel Ferreira Coelho Balthaz.
N. 19, Antonio Gonçalves Fontes.
N. 26, David Coelho Ferreira.
N. 27 e 29, José Martins Agra.
N. 37, Francisco Antonio Monteiro.
N. 39 e 41, Antonio Calazans Rayth.
N. 45 e 47, o mesmo.
N. 65, José Alves da Silva Sá.
N. 77, Paulino José Coelho e João Gomes do Valle.
N. 4, Clara Francisca do Couto Cunha.
N. 10, Antonio Pereira de Moraes,
N. 12, o mesmo.
N. 22, Antonio Francisco Corrêa de Oliveira.
N. 26, Alexandre José Corrêa Villar.
N. 36 e 38, Leonor da Rocha Moura.
N. 40 e 44, Rodrigo Pereira Felicio.
N. 56, Manoel Marques da Costa Braga.
N. 58, Attilio Bonelle.
N. 68, José de Souza Marques Guimarães.
N. 76 a 80, Adelaide Dias M. Gonçalves.
N. 84 José Carlos da Costa Barros e outros.

Sub-directoria de Rendas 5 de setembro de 1894. O encarregado do lançamento.— *B. J. Tavares*, 1º escripturario.

Prefeitura do Districto Federal

Sub-Directoria de Rendas

14º DISTRICTO

Relação das casas que soffreram alteração no valor locativo para o exercicio de 1895, a saber:

Rua Daniel Carneiro:

N. 5, José Francisco de Azevedo.
N. 7, o mesmo.
N. 9, o mesmo.
N. 11, Francisco Pereira dos Santos.
N. 19, Manoel Pereira dos Santos.
N. 21, Maria Garcia Norailles.
N. 23, a mesma.
N. 25, José Pedro Vianna.
N. 27, o mesmo.
N. 37, Manoel Antonio da Silva.
N. 4, João Manoel de Lacerda.
N. 8, Maria Julia da Silva.
N. 10, a mesma.
N. 18, João Pinto Xavier.
N. 20, Chysostomo Monteiro da Silva.
N. 22, o mesmo.
N. 24, João Pinto Xavier.
N. 26, o mesmo.
N. 30, Pedro Balostran.
N. 34, Manoel Ferreira Junior.
N. 36, Marianna Victorina Mello Perez.

Rua Barão de S. Felix:

N. 3, José da Silva Rebolla.
Sem numero, o mesmo.
N. 9, o mesmo.
N. 11, o mesmo.
N. 13, o mesmo.
N. 15, Carolina Rosada Conceição.
N. 25, Augusto Cardoso da Silva.
N. 27, Francisco Ferreira Cardoso.
N. 29, João Machado de Faria.
N. 2, Augusto Cardoso da Silva.
N. 10, José da Silva Rebolla.
N. 14, Antonio de Souza.
N. 16, Mariano Cordeiro Coelho.
Sem numero, Manoel da Motta.
N. 26, Antonio Rodrigues Rapinaldo.
N. 32, José de Simas Junior.
Sem numero, Josino Luiz Paulino.
N. 36, Wenceslau Antonio Ferreira.
N. 50, José de Simas Junior.
N. 60, Josino Luiz Paulino.
N. 62, Wenceslau Antonio Ferreira.

Rua D. Pedro:

N. 53, Rodrigo Leite dos Santos.
N. 55, o mesmo.
N. 81, José Lopes Pereira de Souza.
N. 91, Antonio José dos Santos.
N. 93, o mesmo.
N. 117, Silvana E. dos Reis Souza.
N. 139, João Carlos Jacques.
N. 141, Alexandre José da Rocha.
N. 143, o mesmo.
N. 145, José de Simas Junior.
N. 149, Rufino Augusto de Aguiar.
N. 151, Olympio Nunes da Silva Alves.
N. 155, Persico Domingos.
N. 165, Antonio Rodrigues Pinto.
N. 171, o mesmo.
N. 173, Maria de Paiva Ferreira.
N. 189, Heleodoro José de Moraes.
N. 211, Damaceno & Comp.
N. 18 Manoel José Pereira Leite.
N. 36, Joaquim Silveira Mendonça.
N. 38, Joaquim Mendes de Freitas.

Rio de Janeiro, 4 setembro de 1894.—O lançador, *Alcides dos Santos*.

2º districto de S. José

AGENCIA DA PREEFEITURA

De ordem do Sr. agente, tenente-coronel Luiz Gonçalves de Barros, faço publico para conhecimento dos proprietarios ou arrendatarios dos predios existentes neste districto, o art. 19 da postura de 17 de junho de 1893, que prohibe beirada de telhas em predios nos alinhamentos das ruas, devendo ser todos elles providos de canos ou collectores, afim de conduzirem as aguas por baixo dos laggedos, sob pena de multa de 50\$ e o dobro na reincidencia, além das despezas que se fizer com os respectivos trabalhos.
Capital Federal, 15 de agosto de 1894.—O escripturario, *Christovão Gonçalves de Moura*.

Districto da Gavea

AGENCIA DA PREFEITURA

O cidadão E. J. Pires Ferrão, agente deste districto, tendo em cumprimento ás determinações do cidadão Dr. prefeito, mandado fechar todos os chalets-barraca do districto sob sua jurisdicção, faz saber que é expressamente prohibido vender, quer parado, quer ambulantemente, café, bebidas e outros generos sem que tenham tirado licença para esse fim, e que estas estejam legalizadas e registradas nesta agencia. Outro sim, recommenda que não podem regociar os mesmos generos dentro de qualquer estabelecimento sem tambem estarem licenciados, pois em qualquer desses pontos indicados, incorrerão na falta da referida licença no § 4º, titulo 6º, 2ª secção, e como taes serão punidos.

Agencia da Prefeitura do Districto da Gavea, 31 de agosto de 1894. — Antonio B. Santos Cruz, escrivão da agencia.

Districto da Gavea

AGENCIA DA PREFEITURA

O cidadão agente E. J. Pires Ferrão, de novo recommenda a todos aquelles que, tendo qualquer obra, quer de construcção, quer de reconstrucção, a fazer neste districto, que é expressamente prohibido começal-a sem que exhibam, tres dias antes de a começar, nesta agencia, os seus competentes alvarás de autorização.

Outrosim, chama a attenção para quantos possa interessar, que tendo esta agencia de remetter á Directoria de Obras o mapa a concernentes ás obras começadas neste districto, devem evitar que nelle sejam considerados como infractores e como tal sujeitos ás penas estipuladas para taes casos, o que sanarão, exhibindo suas licenças nesta agencia.

Agencia da Prefeitura do Districto da Gavea, 4 de agosto de 1894. — Antonio B. Santos Cruz, escrivão da agencia.

1º Districto do Engenho Novo

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão Pedro Augusto da Costa Velho, agente deste districto, faço publico que, no dia 12 do corrente pelas 10 horas da manhã, ás portas desta agencia, á rua D. Anna Nery n. 133, irá em hasta publica o seguinte: seis figuras de gesso e so's cachorinhos da mesma massa, apprehendidos por infracção das posturas municipaes.

Agencia do 1º districto do Engenho Novo, 5 de setembro de 1894. — O escrivão, João Rego do Amaral.

2º districto do Engenho Novo

AGENCIA DA PREFEITURA

O cidadão agente Antonio de Oliveira Porto Junior chama attenção dos Srs. negociantes para o exposto no edital de 17 de dezembro de 1889, que diz:

O conselho da Intendencia Municipal faz publico que resolveu, em sessão de hontem, tornar obrigatoria nas casas commerciaes, nos negocios ambulantes, engraxadores, etc., a exhibição permanente das respectivas licenças a saber:

Nas casas de commercio, collocando-se a licença em um quadro visivel ao publico; nos negociantes ambulantes, engraxadores, em cima das caixas, taboletas, etc.

Declara mais que as infracções serão puniveis da pena applicada aos que não tiverem licença.

Agencia da prefeitura do 2º districto do Engenho Novo, 29 de agosto de 1894. — O escrivão, Joaquim Francisco Ribeiro.

Prefeitura do Districto Federal

Relação dos eleitores alistados na revisão de 1894

DISTRICTO DO ENGENHO NOVO
2º districto

- Antonio Joaquim Marques Peixoto.
- Antonio Luiz Ferreira.
- Antonio Justiniano Pinheiro Cidade.

- Antonio José Leito Guimarães.
- Antonio Thomaz de Oliveira.
- Antonio dos Santos Oliveira Maia.
- Antonio de Souza Leal.
- Antonio da Nobrega Fraga.
- Antonio Francisco Rangel de Azeredo Coutinho.

- Antonio Marques de Carvalho.
- Antonio Labatte Lacerda.
- Antonio Augusto Sodré.
- Alfredo Ferreira de Abreu.
- Alfredo Ignacio da Silva.
- Alfredo Vanderley (bacharel).
- Alfredo Angelo de Aquino.
- Abelard Jones de Almeida Feijó.
- Anselmo Rodrigues de Souza.
- Augusto Mello Cratinguy.
- Augusto Ferreira Bastos.
- Alberto Francisco de Araujo.
- Arthur Ramos de Carvalho.
- Anastacio Joaquim da Silva.
- Alfredo Mendes Guimarães.
- Angelo Luguri.
- Aristides da Silva Santos.
- Augusto Miranda Mineiro.
- Custodio Xavier de Barros.
- Candido Brasiliense Braga Mello.
- Bento José dos Reis.
- Carlos Maximiano da Cunha.
- Carlos Rangel de Azeredo Coutinho.
- Carlos Honorio Figueira.
- Carlos Braga.
- Carlos José de Freitas.
- Domingos Esteves Maggioli.
- Eduardo Marques Peixoto.
- Francisco Corrêa Machado.
- Francisco José Baptista da Motta Junior.
- Francisco Luiz Corrêa de Sá e Benevides.
- Francisco José Antonio.
- Francisco Augusto Camello.
- Francisco Miguel Pires.
- Francisco da Rosa Filho Junior.
- Feliciano José de Souza.
- Feliciano Meirelles Alves Moreira.
- Fabio Lopes dos Santos Luz (Dr.).
- Frederico Leopoldo da Cunha.
- Gustavo Miguel Meyer de Barros.
- Guilherme Augusto Mineiro.
- Guilherme Gonçalves.
- Henrique Firmo.
- Hilario Augusto Ribeiro.
- José Pereira Guimarães.
- José Maria Machado.
- José Feliciano da Costa.
- José Antonio de Andrade.
- José Francisco da Costa.
- José Saturnino Gonçalves.
- José Meirelles Alves Moreira.
- José Lourenço da Silva.
- José Furtado Sardinha Junior.
- José Severiano Lelles.
- José Martins.
- José de Drummond.
- José Oliveira Veiga.
- José Baldraco.
- José Pereira Lopes.
- José Theodoro.
- José Queiroz Nogueira.
- José Antonio.
- Joaquim Antonio da Fonseca Prata.
- Joaquim Nunes Machado de Castro Junior.
- Joaquim José Monteiro Nunes.
- Joaquim Miguel Duque Estrada Meyer.
- Joaquim Maggioli.
- Joaquim Rodrigues Pereira do Valle.
- Joaquim Manoel Borges.
- Joaquim da Silva.
- Joaquim de Souza Pereira.
- Joaquim Gonçalves Ribeiro.
- Joaquim Firmino Jos Reis.
- Joaquim Luiz Gomes de Sá.
- João Antonio da Silva.
- João Palma de Araujo Braga.
- José Rodrigues de Souza Faria.
- João Gualberto do Amaral.
- João Antonio Ribeiro.
- João Jacintho Fernandes.
- João Silva Oliveira.
- João Pereira de Barros.
- João Pedro de Souza.
- João Pacheco de Azeredo.
- João Candido da Silva.
- Jeronymo José de Mello.

- Jarbas Ferraz Teixeira.
- Julio Rangel de Azevedo Coutinho.
- Luiz Ignacio da Silva Junior.
- Luiz Pereira de Souza.
- Luiz Joaquim Alves.
- Luiz Firmino de Souza Caldas.
- Libanio Oscar da Costa.
- Leopoldo Ramos de Carvalho.
- Ludgero Eugenio da Silveira.
- Manoel Coelho Tavares.
- Manoel da Costa e Silva.
- Manoel Joaquim da Conceição.
- Manoel Joaquim de Paiva.
- Manoel Francisco dos Santos.
- Manoel Fontes.
- Manoel Francisco de Souza Lemos.
- Miguel Paulo Duque Estrada Meyer.
- Miguel João Duque Estrada Meyer.
- Militão Rangel do Nascimento.
- Mario Guedes de Carvalho.
- Napoleão Auguste Labatte de Lacerda.
- Oscar Augusto Teixeira.
- Paulo de Abelhas Fortes Bustamante Sá.
- Paulino Rangel de Azeredo Coutinho.
- Raul Augusto Camello.
- Sebastião José dos Santos Andrade.
- Saturnino Cardoso Vianna de Barros.
- Samuel Mattos.
- Tertuliano Telles dos Reis.
- Urbano Guedes de Carvalho.
- Victor de Lemos Araujo.
- Venancio José Ribeiro.
- Vicente José Ferreira.
- Vicente de Sant'Anna.
- Vicente Paulo Ceciliano.
- Vicenzo Amabile.
- Heitor de Mello Cordeiro Gitahy.
- Leandro God de Azambuja Monteiro.
- Antonio Pinto Duarte Junior.
- Antonio Pereira Cardoso.
- Antonio Matheus da Silva Ferreira.
- Antonio Francisco da Nobrega.
- Antonio Pinto Duarte.
- Antonio da Silva Mattoso.
- Antonio Francisco da Cunha.
- Antonio Gaspar Gonçalves.
- Antonio Ignacio de Andrade e Silva.
- Antonio Bittencourt Placido Junior.
- Alfredo Augusto Ribeiro.
- Affonso Lima Nogueira.
- Amaro Antonio da Silva Ramos.
- Alberto dos Reis Barreto de Pinho.
- Alfredo Porfirio Lopes.
- Augusto Carlos Moreira Guimarães.
- Alberto de Aguiar Ballard.
- Alfredo de Aguiar Ballard.
- Alberto Salles da Cruz.
- Alberto Carlos Pinto de Almeida.
- Alberto Desmarais da Silva Costa.
- Alfredo Rodrigues Fortes.
- Arthur Leopoldo de Carvalho.
- Aureliano Cosmes de Souza.
- Bernardino Augusto de Carvalho.
- Bernardino Henrique Soares.
- Carlos Francisco Machado.
- Carlos Henrique Pereira de Souza.
- Carlos Castro Lobo Junior.
- Cypriano de Azevedo Thompson Junior.
- Casemiro Barreto de Pinho.
- Clementino José Pereira de Castro.
- Constantino José do Amaral.
- Cypriano de Azevedo Thompson (coronel).
- Christiano Nolding.
- Christovão José dos Santos.
- Dyonisio Evangelista de Castro Cerqueira (Dr.).
- Emilio Caetano Martins.
- Emilio Alves de Brito (capitão).
- Eduardo Leandro Ballard.
- Ernesto Hermogeneo Dutra.
- Eugenio Carlos de Azevedo Brandão (Dr.).
- Francisco Eduardo da Costa e Sá.
- Francisco Alves da Silva Penna.
- Francisco Pinto Duarte.
- Francisco José da Silveira Azevedo.
- Francisco Risso.
- Faustino dos Santos Chuy.
- Guilherme Augusto Moreira Guimarães. (Dr.)
- Honorio Augusto de Souza Brandão (Dr.).
- Honorio Telles do Amaral.
- José Antonio de Castro Guimarães.
- José Christovão dos Santos.
- José Silveira de Faria.

José Lyra e Oliveira.
 José Francisco Vaccani.
 José Joaquim de Figueiredo Vasconcellos.
 José Lourenço Dias da Silva.
 José Moreira da Silva (Dr.).
 José Vargas de Andrade.
 João Teixeira de Abreu.
 João Militão Henrique Soares Filho.
 João Pedro de Alcântara.
 João Francisco da Fonseca.
 João Luiz dos Santos Titara (Dr.).
 João Dias de Souza.
 João Tavares Gomes.
 João Ferreira França.
 João Soares de Almeida Barreto.
 Joaquim José dos Reis Lima.
 Joaquim de Oliveira Freitas.
 Joaquim Fernandes de Aguiar.
 Joaquim Tavares Gomes.
 Joaquim Moreira da Silva (bacharel).
 Jeremias de Aguiar Ballard.
 Luiz Alves da Silva Penna.
 Luiz Pedro Montani.
 Luiz José Cardoso.
 Luiz Carlos Dias Medronho.
 Luiz Ignacio da Silva.
 Luiz Dias Medronho.
 Manoel de Araujo dos Santos (Dr.).
 Manoel Araujo dos Santos Junior.
 Manoel José Lopes.
 Manoel dos Santos Bittencourt.
 Manoel Pedro Ferreira Marques.
 Manoel Vieira Borges.
 Manoel Florencio Carneiro.
 Manoel de Moura.
 Manoel de Jesus Marques.
 Manoel Affonso de Souza Pinto.
 Luzinam Augusto Figueiredo Vasconcellos.
 Napoleão Felipe Aché (capitão).
 Pedro Salvador Damião Pereira.
 Pedro José da Silva.
 Theophilo Ferreira dos Santos.
 Talisman Capeck de Figueiredo Vasconcellos.
 Virgilio Caetano Martins.
 Vicente Pereira da Silva Junior.
 Virgilio Lascasas dos Santos.
 Virgolino José Campos.
 Antonio Ferreira Bastos.
 Antonio Corrêa Machado.
 Antonio Marques Nogueira.
 Antonio José Moreira.
 Antonio Pereira Bispo Junior.
 Antonio José Martins.
 Antonio Cyriaco Villa Nova.
 Antonio Luiz Teixeira Elias.
 Antonio Fernandes dos Santos.
 Antonio Francisco Almeida Junior.
 Aureliano Esperança de Andrade e Silva.
 Augusto Gomes Carlos Pinto.
 Arthur Augusto de Salles.
 Agostinho Baptista da Silveira.
 Arthur Pio de Siqueira Maciel.
 Aniceto Rodrigues da Rosa.
 Adolpho Alvaro Gomes Barroso.
 Americo da Silveira Avila.
 Arthur Augusto de Nazareth.
 Benedicto Tiburcio da Cruz.
 Benjamim Mariano de Souza.
 Carlos Filgueiras Lima.
 Carlos Pinto Leal.
 Christiano de Almeida.
 Carlos Salomão.
 Domingos Luiz de Souza.
 Domingos Pereira da Silva.
 Francisco Augusto Miguel Malheiros.
 Francisco Gomes Pereira.
 Francisco Teixeira de Souza.
 Francisco Carneiro Pinto.
 Francisco Nunes de Sá.
 Francisco Pereira de Mattos.
 Francisco Antonio Gomes.
 Felix Cypriano da Silva Teixeira.
 Fortunato Raymundo de Oliveira (Dr.).
 Florencio Felix de Almeida França.
 Gustavo Adolpho Gruber.
 Hugo Alexandre Gruber.
 Hugo Alexandre Gruber Junior.
 José Carneiro de Oliveira.
 José Teixeira Machado.
 José de Oliveira.
 José Corrêa da Silva.
 José Pedro Alexandrino da Silva.
 José Rezende Motta.

José Maria Perestrello Barros Carvalhosa.
 Joaquim da Silva Balthazar.
 Joaquim Carneiro da Silva.
 Joaquim José Teixeira.
 Joaquim Antonio de Siqueira Bravo.
 Joaquim Egydio de Carvalho.
 Joaquim Ferreira de Souza.
 Joaquim José Ferreira.
 João de Barros Lima.
 João da Gama Filgueiras Lima.
 João Pedro Alexandrino e Silva.
 Justino José de Araujo.
 Juvencio Francisco de Almeida.
 Julio Borges Monteiro.
 Justo de Paula Dias.
 Jeronymo Augusto dos Santos Vital.
 Luiz de Gouvêa Coutinho.
 Luiz Candido Lopes da Silva.
 Luiz Quirino Caldas.
 Luiz Izidoro da Silva.
 Lindolpho Pereira da Silva.
 Manoel José da Silveira.
 Manoel José de Azevedo.
 Manoel Moreira Cardoso.
 Manoel José de Sant'Anna.
 Mathias José Francisco d'Avila.
 Miguel Pinto de Figueiredo.
 Martins de Souza Monteiro.
 Marcelino Pereira de Mendonça.
 Pedro Ignacio de Andrade e Silva.
 Pedro Constantino Chaves.
 Pedro Andrade Figueira.
 Raymundo Newton.
 Silverio Pereira dos Santos.
 Severo João Ribeiro.
 Samuel Teixeira de Castro.
 Sebastião Azevedo Leal de Souza.
 Thomaz Augusto Leal da Rosa.
 Theotonio Leonardo dos Santos Barbosa.
 Vicente José da Silva Torres.
 Valencio José de Carvalho.
 Zacarias Teixeira.
 Zeferino Augusto Nazareth.
 Antonio Carlos de Azevedo.
 Antonio Francisco Simões.
 Antonio Carlos Martins.
 Antonio Pereira Bispo.
 Antonio Luiz da Silva.
 Antonio Cypriano da Silva.
 Antonio Ignacio.
 Antonio Pereira da Fonseca.
 Antonio Navarro.
 Antonio Navarro da Fonseca.
 Alberto Ferreira Machado.
 Alfredo Coelho Lourenço.
 Arthur Pereira da Rocha.
 Arthur da Silva Monte Alverne.
 Augusto dos Santos Sarahyba.
 Alfredo Augusto Monteiro Coelho.
 Alfredo de Sá Rego.
 Aristides Gabaglia Corrêa Nunes.
 Arthur Luiz de Oliveira.
 Albano Ferreira Campos.
 Albano José Pereira.
 Alvitor Gomes dos Santos.
 Belarmino Jo-é Ferreira.
 Bernardo da Silva Saldanha.
 Benedicto José Borges.
 Carlos Ferreira Machado.
 Carlos Antonio dos Santos.
 Colombo Abbondio.
 Camillo Senescal Goffredo.
 Cesar Navarro.
 Eduardo do Rego Viveiros.
 Eduardo Teixeira Richsen da Silva.
 Francisco José Barbosa.
 Francisco da Silva Rames.
 Francisco Valentim Pereira Nunes Junior.
 Francisco Gomes dos Santos.
 Franklin Rangel de Souza França.
 Frederico Candido de Oliveira.
 Frederico Paepcke.
 Feliciano José Ferreira.
 Henrique José de Oliveira.
 Hermenegildo João Barbosa.
 Hermogenes Francisco de Souza.
 Hilario José Ribeiro.
 Joaquim da Costa Ferreira Machado.
 Joaquim José da Costa.
 Joaquim Jacobino Freire.
 Joaquim Antonio Duarte de Azevedo.
 Joaquim de Oliveira Freitas.
 Joaquim de Lima Pires Ferreira (Dr.).

José Rodrigues de Oliveira Junior.
 Joseph Erani.
 José de Barros Macedo.
 José Orestes da Motta.
 José Bernardo Orze Brandão.
 José Bernardino Pereira da Silva.
 José Gomes de Magalhães.
 João Alfredo de Andrade Chaves.
 João Nicacio Valente.
 João Odoni.
 João Antonio da Silveira.
 João Rodrigues de Oliveira.
 João Felicio Damasceno.
 Justino Alves Botelho.
 Luiz Antonio de Almeida.
 Luiz Antonio Alonso.
 Luiz Ferreira Duarte.
 Luiz del Basso.
 Luiz Cosme de Freitas.
 Lindolpho Martins dos Santos.
 Manoel Antonio Areias.
 Manoel Antonio Ferreira.
 Manoel José Rodrigues.
 Manoel Ferreira de Carvalho.
 Manoel José da Cunha.
 Manoel Ferreira da Silva.
 Manoel Luiz da Rocha.
 Manoel Alves Botelho.
 Marcolino Gomes de Amorim.
 Marcolino Antonio de Carvalho.
 Octaviano Cesar da Silva.
 Pedro Pinto Baptista.
 Pedro Ferreira.
 Paulino Joaquim dos Santos.
 Paulino José Martins.
 Polydoro Maximo.
 Rufino Rodrigues Pereira.
 Ricardo Marques da Rocha.
 Tito Augusto Porto Carrero (tenente-coronel).
 Jesé da Silva Franco.
 Antonio Nolasco Martins de Carvalho.
 Antonio Jo-é Ramos Maia Junior.
 Antonio José Souza Lauro.
 Antonio Cardo-o Ribeiro.
 Antonio José da Costa Moura.
 Antonio Carlos Bulhões de Mattos.
 Antonio Nunes Gaspar.
 Antonio F. da Silva Barros.
 Antonio da Costa Telles.
 Antonio Francisco Duarte.
 Alfredo Nolasco de Carvalho.
 Augusto de Mello Cordeiro Gitahy.
 Alberto da Silva Monte Alverne.
 Augusto Bellegarde Nunes Pires.
 Alonso Bernardo de Macedo.
 Americo Ferreira de Freitas.
 Augusto Raphael Moreira.
 Archangelo Beluchi.
 Angelo Nicolino dos Santos.
 Arthur Pereira Reis.
 Arthur da Silva Leitão.
 Alziro Pinto Machado.
 Benedicto José Thomaz.
 Bernardo José da Silva.
 Carlos Ribeiro.
 Cesar Augusto de Andrade Bastos.
 Constantino Pagani.
 Carlos Daniel de Deus.
 Daniel Baptista Saverda.
 Domingos José Ferreira Guimarães Junior.
 Bonifacio dos Santos Barbosa.
 Eugenio Theodoro de Mello.
 Eugenio Nunes Pires.
 Emygdio Bonifacio Lopes.
 Ernesto Fortes de Bustamante Sá.
 Ernesto Caetano Faria.
 Francisco de Borja Negreiros Modesto Guimarães (Dr.).
 Francisco Luiz Loureiro de Andrade.
 Francisco Carlos de Paiva.
 Francisco José da Silva.
 Francisco Gomes de Souza.
 Francisco Lucio de Faria.
 Francisco da Silva Barros.
 Francisco Felix do Amaral Vianna.
 Francisco Pereira Belem.
 Francisco Ignacio Quaresma.
 Felipe Rodrigues Coelho.
 Fernando Pereira Belem.
 Felinto Alcino Braga Cavalcanti (capitão).
 Guilherme Loeerre.
 Gastão de la Penha Gusmão.
 Hermano Recltn.

Honorio Figueira.
 Hilario de Andrade.
 Henrique Joaquim Gomes de Lemos.
 Ignacio Pinheiro Paes Leme (bacharel).
 José Moreira Coelho Junior.
 José Galdino de Jesus.
 José Egypto de Andrade Rosa.
 José Agostinho da Silva.
 José Gomes de Oliveira.
 José de la Penha Gusmão.
 José Francisco Gomes.
 José Elias da Costa Lima.
 José de Almeida Lisboa.
 José Alves Martins.
 José Maria dos Santos.
 José Luiz Pereira.
 José Alves Sardinha.
 João Lopes das Neves.
 João Baptista de Oliveira.
 João de Souza Leonardo.
 João Gonçalves Borges.
 João Manoel da Costa.
 João Antonio Ferreira de Azevedo.
 João Geraldo Domingues.
 Joaquim José Teixeira.
 Joaquim Antonio Torres da Cunha.
 Joaquim Ferreira Baptista.
 Joaquim Ribeiro Neves.
 Joaquim Teixeira Pinheiro.
 Joaquim Braga Sobrinho.
 Joaquim Almeida Lisboa.
 Julio Modesto de Almeida.
 Julio Cesar de Oliveira.
 Justiniano José Botelho.
 Jacintho Luiz Loureiro de Andrade.
 Jayme Vieira.
 Luiz Bezamat (Dr.).
 Luiz Pinheiro Paes Leme.
 Luiz Pinheiro Paes Leme Junior.
 Luiz da Rocha Pereira.
 Luiz Tosta da Silva Nunes (Dr.).
 Luiz Monteiro.
 Lupercio Justino Ferreira.
 Lucio José da Rocha.
 Lidonio Nery de Carvalho.
 Manoel de Almeida Guimarães Modesto.
 Manoel de Sá Pereira de Mattos.
 Manoel Alves da Silva.
 Manoel da Silva Barcellos.
 Manoel Astolpho Pinto.
 Manoel Epifanio Nolasco de Brito.
 Manoel Rodrigues Coelho.
 Manoel Ambrosio Ferreira.
 Manoel Cancio da Silva.
 Manoel Marques Vianna.
 Oscar Figueira de Barros.
 Oscar Francisco Pereira.
 Paulino Amaro Pereira.
 Paulino José Andrade Bastos.
 Paulino Pompilio de Araújo Pinheiro.
 Pedro da Rocha Leão.
 Ramiro Silveira Lima.
 Salathiel Avelino Moura.
 Simplicio José dos Santos.
 Thomaz de Freitas Couto e Mello.
 Torquato José dos Santos.
 Tertuliano Pereira Belem.
 Vicente Alves Oliveira.
 Antonio da Silveira Serra.
 Antonio Marques de Barros.
 Antonio da Costa Silva Bringgns.
 Antonio Gomes da Silva.
 Antonio José da Silva.
 Antonio Ignacio da Rocha.
 Antonio Francisco de Vargas Junior.
 Antonio Manoel da Nobrega.
 Antonio José Teixeira de Carvalho.
 Antonio João Augusto Ferreira.
 Antonio Evaristo de Moraes.
 Antonio Francisco de Sá Rego.
 Augusto Torquato de Oliveira.
 Americo Felix Soares de Aguiar.
 Arthur Cesar de Salles.
 Augusto Cesar Diogo Braga.
 Alvaro Ismael de Figueiredo.
 Agostinho Homem Pereira.
 Arthur José Pereira das Neves.
 Augusto Rodrigues Flores.
 Alfredo Augusto Fróes.
 Augusto Luiz de Almeida.
 Alfredo Henrique Guimarães.
 Alfredo Henrique Gonçalves Pinto.
 Adriano Joaquim de Carvalho.
 Aristides Marcos de Moraes.
 Augusto Xavier de Oliveira.
 Aprigio José Chavantes (Dr.).
 Augusto Baptista Nepomuceno.
 Arthur Rocha Machado.
 Bento Domingos de Souza.
 Bento Pereira de Bulhões Carvalho.
 Boaventura Palhares Malafaia.
 Balbino Alves Barreto.
 Aricherne Pedro Franco.
 Carlos José de Oliveira.
 Carlos Augusto Nunes.
 Carlos Freire Villalba Alvim.
 Claudino José Machado.
 Candido Rodrigues Moreira.
 Candido de Azevedo Gambôa.
 Cicero de Assis Ribeiro.
 Concordio Pitta.
 Cupertino Marques de Menezes.
 Cyro da Costa e Silva.
 Eugenio Ribeiro Manhães.
 Eugenio Lobato Villalba Alvim.
 Eduardo Lobato Villalba Alvim.
 Elio José Barbosa de Lima.
 Eglydio Coelho de Sá.
 Ernesto Frederico Verna de Magalhães.
 Eduardo Augusto de Figueiredo.
 Erico Freire Villalba Alvim.
 Francisco Lobo.
 Francisco Rodrigues Paes Leme.
 Francisco Maria Pereira da Cunha.
 Francisco de Souza Moreira.
 Francisco Alves da Silva Prado.
 Francisco Franklin de Castro Menezes.
 Francisco José de Souza Gama.
 Francisco Torres Rodrigues.
 Francisco Paula Mello.
 Fausto Afonso dos Reis.
 Floro Antonio de Andrade.
 Frederico Augusto da Silva.
 Guilherme Joppert.
 Guilherme Antonio Rodrigues.
 Gaspar Augusto Nascentes Zieze.
 Geraldo Caetano dos Santos.
 Gregorio Lobato Villalba Alvim.
 Gregorio Affonso de Oliveira.
 Henrique Gonçalves Santos.
 Henrique Cruz.
 Ignacio Barbosa de Saldanha.
 João Antonio Lopes Guimarães.
 João Telles.
 João Fernandes de Souza.
 João Pedro da Costa Reis.
 João Ribeiro.
 João Cancio de Oliveira.
 João Conrado da Silveira Niemeyer.
 João Clemente Augusto Bandeira.
 João Maria Ribeiro.
 João Rodrigues dos Santos Mello.
 José de Azevedo.
 José Joaquim Teixeira.
 José da Motta Rabello.
 José Moreira Barbosa.
 José Francisco Fructuoso.
 José Pedro Ferreira de Souza Coelho.
 José Joaquim de Freitas Guimarães.
 José Leonardo Radiche.
 José da Silva Nogueira.
 José Augusto Paes de Mello.
 José Antonio Teixeira.
 José de Souza Reis.
 José Duarte Ferreira.
 José da Costa Barros Bulhões Carvalho.
 Joaquim Rodrigues da Silveira.
 Joaquim Soares da Cruz.
 Joaquim Palhares Malafaia.
 Joaquim Domingos de Souza.
 Joaquim Francisco Leal.
 João Candido de Almeida e Souza.
 Joaquim Affonso Guimarães.
 Joaquim Gomes da Motta.
 Joaquim Ramos da Rocha.
 Joaquim Antonio Freire de Andrade.
 Joaquim Pinheiro da Silva.
 Joaquim José Vicente da Costa.
 Jacintho Rodrigues Paes Leme.
 Julio José Muniz.
 Julio da Silva Barreiros.
 Januario Alves Barbosa Filho.
 Luiz Sayão Cardoso Pires.
 Lucio Napoleão Luperne.
 Luiz Antonio Cunha Junior.
 Manoel Pinto de Figueiredo.
 Manoel Garcia.
 Manoel Eduardo de Castro Leal.
 Manoel Antonio da Silveira.
 Manoel Custodio Vieira.
 Manoel José Pereira Guimarães.
 Manoel Martins de Castro.
 Manoel Praxedes de Magalhães Leal.
 Manoel José Barbosa de Lima.
 Manoel José da Silveira.
 Manoel Ferreira da Silva Oliveira.
 Manoel Rodrigues Peixoto.
 Manoel Antonio da Silva Guedes.
 Marçal José Dias.
 Maximiano José Cordeiro.
 Nicolão Candido Rodrigues.
 Narciso Xavier de Barros.
 Nicolão de Figueiredo Brandão.
 Olympio Marques de Souza.
 Olavo Freire de Villalba Alvim.
 Pedro Pereira de Carvalho.
 Porfirio Vieira.
 Quintino José da Rocha.
 Rodolpho Fortes Bustamante Sá.
 Sebastião Lopes Castanheiro.
 Sebastião José dos Santos Andrade.
 Simplicio de Paula Senna.
 Sotero Gonçalves do Valle.
 Tertuliano Pereira Marinho.
 Thomaz Augusto de Castro.
 Virgilio Gomes Leal.
 Antonio José Gonçalves.
 Antonio Corrêa de Lima.
 Antonio Junqueira de Souza.
 Antonio Joaquim Viegas.
 Antonio Fernandes Ferreira.
 Antonio Oliveira Porto.
 Antonio Pereira Gonçalves.
 Antonio Pedro Martins.
 Antonio Joaquim Pereira Jullo.
 Antonio José da Costa.
 Antonio Baptista de Oliveira Brito.
 Americo da Silva Arouca.
 Americo Brazil Fortes Bustamante Sá.
 Adalberto Xavier de Castro.
 Augusto Cesar de Almeida.
 Alfredo Pedro de Alcantara.
 Arthur Dias de Oliveira Medronho.
 Alfredo Pinto de Sampaio.
 Alexandre Galdino da Veiga (capitão-tenente).
 Arthur de Azevedo Doria.
 Arthur Cerqueira Pinheiro.
 Alfredo dos Santos Franco.
 Alfredo Martins Lopes.
 Alberto Furtado.
 Aarão Souto.
 Arthur Luiz Pedro de Alcantara (Dr.).
 Annibal Augusto Vilhena.
 Augusto Julio dos Santos.
 Arlindo de Magalhães Fausto.
 Amaro Ferreira Neves Armond (Dr.).
 Bento Fernandes Guimarães.
 Claudio Villar Lombar.
 Carlos Antonio de Lima Barros.
 Emilio da Costa Santos.
 Estevão do Rosario.
 Francisco Carlos Neves Gonzaga.
 Francisco Dias Oliveira Medronho.
 Fernando Tupper Fortes Teixeira.
 Fernando Martiniano Azevedo Araujo.
 Feliciano Candido de Araujo.
 Fritz Glatthard.
 Gabriel Ramos da Silva.
 Guido Paulo Ferreira.
 Horacio Vieira de Lima.
 João Manoel Soares da Silva.
 João Barbosa da Silva.
 João Novella Netto.
 João Oliveira Porto.
 João Pereira Drummond.
 João Gonçalves da Silva.
 João Victor da Silva.
 João Baptista dos Santos.
 João Tavares Sampaio.
 João Azevedo Fernandes Guimarães.
 João Moreira de Souza.
 João da Cruz Vargas.
 José Joaquim da Cruz Barreto.
 José Oliveira Neves.
 José João Corrêa.
 José Raymundo da Camara Barreto.
 Joaquim Leandro da Silva.
 Joaquim Pinto de Sampaio.
 Joaquim Baptista de Brito.
 Joaquim Fernandes Ferreira.
 Julio Francisco de Novaes.
 Jeremias Baptista Garcia de Mello.

Jacinto Vieira Gonçalves.
 Jorge Antonio da Silva.
 Josephino da Silva Moraes.
 Julio Felisbino Guimarães.
 Leocadio José de Oliveira Reis.
 Lourenço José da Silva.
 Leonardo Paula Ferreira.
 Manoel Goulart de Souza.
 Manoel Joaquim da Cunha Paixoto.
 Manoel Muniz Cabral.
 Miguel de Souza Teixeira.
 Mario Eduardo de Souza Monteiro.
 Quintino José da Silva Graça.
 Rufino Rocha dos Santos.
 Raphael Pedro Alcantara.
 Sebastião José Lisboa.
 Saturnino Pinheiro da Silva.
 Rozendo dos Santos Padrão.
 Seraphim Alves Nêo.
 Tito José Alves.
 Vasco dos Santos Ribeiro.
 Xavier Fortes Teixeira.
 Antonio Pires dos Santos.
 Antonio Pedro Ferreira Campello.
 Antonio José de Souza e Almeida.
 Antonio José de Lima Junior.
 Antonio José Pereira Junior.
 Antonio José Ferreira Junior.
 Antonio Celso da Silva.
 Alfredo da Costa Fraga.
 Arthur Ernesto de Almeida.
 Alvaro Ferreira da Costa.
 Augusto Militão Camacho.
 Augusto José de Silva.
 Abel Rodrigues Ferreira.
 Arthur Alves Villela.
 Alfredo José de Carvalho Oliveira.
 Arthur Eduardo Velloso.
 Arthur da Rocha Araujo.
 Alfredo Pinto de Miranda.
 Bernardo Francisco Pereira.
 Celestino Antonio Eymard.
 Candido José Teixeira (Dr.).
 Carlos Cardoso Esteves.
 Carlos Baptista Noronha da Motta.
 Candido Ferreira de Souza.
 Desiderio Manoel da Costa.
 Domingos Lopes dos Santos.
 Delfino José Ribeiro.
 Daniel Custodio da Costa.
 Adalberto Pereira Brazil.
 Eduardo de Carvalho Souza.
 Eduardo Zamith Bastos.
 Eugenio Paulo Meziaste.
 Elias Basilio de Faria.
 Ezequiel de Araujo Padilha.
 Esio Alberto Torres.
 Eduardo dos Santos Franco.
 Espiridião José de Oliveira.
 Eugenio dos Santos Pacobahyba.
 Francisco Antonio Casas.
 Francisco de Assis Ramos.
 Francisco Izidro Monteiro.
 Francisco Aguello Caldeira.
 Francisco de Assis Ramos.
 Francisco José Cardia Imenes.
 Francisco Lourenço Borges.
 Francisco Joaquim Marques.
 Fortunato de Souza Maturity.
 Frederico de Faria Ribeiro (Dr.).
 Florentino Frederico de Oliveira.
 Gervasio Ferreira Souto.
 Guido de Souza Carvalho (Dr.).
 Gabriel Ramos de Souza.
 Guilherme Machado da Silva Filho.
 Galdino de Araujo Cesar.
 Geraldo Sommer.
 Henrique Corrêa Pinto.
 Henrique Augusto da Costa.
 Henrique Pinto de Sampaio Junior.
 Horacio de Oliveira e Silva.
 Henrique Moreira de Souza.
 João Pedro Mijouille.
 João Baptista de Lemos.
 João Pinto Ribeiro.
 João Pires dos Santos.
 João dos Santos Teixeira.
 João Francisco de Salles.
 João Manoel da Silva.
 João Gothlieb Theodoro Uflacher.
 João Carlos Daniel Wamasi.
 João Ribeiro da Silva.
 João Ovidio dos Santos.
 João Antonio Caldeira Bastos.

João Rodrigues Freire.
 João Carlos Alves Bittencourt.
 João Augusto da Costa Pereira.
 José Procopio Pereira.
 José da Motta Bastos.
 José Patrício Moreira de Almeida.
 José Antonio de Souza Neves.
 José Manoel Ferreira Junior.
 José Lopes da Camara.
 José Vieira Braga.
 José Francisco Linhares da Rocha.
 José Affonso Daniel Wamosi.
 José Rabello da Silva.
 José Francisco de Sant'Anna.
 José Octavio de Medeiros Rocha.
 José Moreira de Souza.
 José Carlos Alves Bittencourt.
 José Brum Nunes.
 José Alves de Oliveira.
 José Alves Ferreira Sobrinho.
 José Maria da Silva Faria.
 Joaquim Antonio Raposo.
 Joaquim Ferreira da Silva Pinto.
 Joaquim da Silva Porto.
 Joaquim Pereira de Carvalho.
 Jacinto Lopes de Azevedo.
 Julio Francisco Xavier.
 Januario Xavier da Silva.
 Jacinto Xavier Martins.
 Jorge Tanner de Oliveira.
 Januario José Ramos.
 Luiz Manoel da Costa.
 Luiz Antonio da Silva.
 Manoel José Gomes.
 Manoel José Gonçalves Gama.
 Manoel José da Silveira.
 Manoel Alves Pereira Oliveira.
 Manoel Barbosa de Oliveira.
 Manoel Ernesto Araujo.
 Manoel José da Silva.
 Manoel Alves da Rocha Pinto Junior.
 Manoel da Paiva Guedes.
 Manoel Fernandes Lucas.
 Manoel Augusto Simões.
 Manoel Augusto de Oliveira.
 Miguel Francisco Dias.
 Mathias Alves Cabral.
 Mario Ribeiro da Silva.
 Mario José da Rocha.
 Mario Julio dos Santos.
 Martinho Vergueiro.
 Oscar da Silva Flores.
 Olympio José de Oliveira.
 Pedro Dias Marques.
 Pedro Alcantara Sant'Anna.
 Pedro Gonçalves da Rocha.
 Pedro Antonio de Oliveira.
 Pedro Ladislau da Silva Graça.
 Pedro da Matta Nunes.
 Ricardo José de Oliveira.
 Romeu Ribeiro Louzada.
 Rodolpho Furquim Lahmayer.
 Tertulino Francisco Ludovices.
 Torquato de Avelar.
 Valentim Soares da Silva.
 Zeferino Machado Leal.

(Continua.)

EDITAL

De citação com o prazo de 30 dias, na forma abaixo

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, 12º pretor, nesta Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que uns autos de execução entre partes, exequente Leonardo Rodrigues de Mello e executado, Elias Simões Lavoura, foi requerido em audiência em que se accusou a penhora a justificação de ausencia da mulher do executado, e tendo elle produzido em dia e hora previamente designado a justificação por testemunhas, subiram os autos á minha conclusão e nelles proferi a sentença do teor que segue: A vista do requerimento da audiência por termo a fls. 15, té do official de diligencia a fls. 17 v. e justificação de fls. 19 a 19 verso, passem-se os requeridos editaes de citação, com o prazo de 30 dias, devendo ser afixado neste pretorio e publicados no *Diario Official*

e em outro diario de grande circulação. Pretorio, 20 de agosto de 1894.—Julio de Barros Raja Gabaglia. Em virtude do que, se passou o presente e outro de igual teor, pelo qual cito e chamo a Marianna Marques de Almeida para, no prazo de 30 dias, que lhe serão assignados em audiência, vir fallar aos termos da execução e allegar os embargos que tiver, sob pena de lançamento e de ser-lhe nomeado curador que a represente. Este será publicado pela imprensa e afixado pelo porteiro no logar publico e do costume, que lavrará certidão. Dado e passado nesta Capital Federal aos 27 de agosto de 1894. E eu, Gabriel José do Rosario, escrivão, o subscrevi.—Julio de Barros Raja Gabaglia.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	à vista
Sobre Londres.....	9 3/4	9 19/32
» Pariz.....	980	996
» Hamburgo..	1.211	1.227
» Italia.....	—	922
» Portugal....	—	433
» Nova York..	—	5.197
Soberanos.....	24\$700	

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices

Apolices geraes de 1:000\$, 5 %	1:022\$000
Ditas convert., de 1:000\$, 4 %	1:260\$000

Bancos

Banco Rio de Janeiro, integ....	15\$000
Dito Iniciador.....	17\$000
Dito Constructor.....	17\$000
Dito Mercantil de Santos, c/40 %	50\$000
Dito Republica do Brazil, integ..	168\$000
Dito Rural Hypothecario, integ.	255\$000

Companhias

Comp. Construcções Urbanas, c/50 %	5\$000
Dita Melhoramentos no Brazil..	35\$500
Dita Melhoramentos do Maranhão	5\$000
Dita Vição Sapucahy.....	13\$000
Dita Ob-as Publicas.....	16\$000
Dita Forjas e Estaleiros.....	21\$000
Dita Estrada do Ferro Oeste de Minas, c/37 1/2 %.....	25\$000
Dita Tronco Sorocabana.....	76\$000
Dita Loteria Nacional.....	79\$000
Dita Jardim Botânico.....	135\$000
Dita Confiança Industrial.....	235\$000

Debentures

Debs. da Leopoldina, 4 %.....	22\$500
-------------------------------	---------

Letras

Letras do Banco Predial.....	60\$000
------------------------------	---------

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1894.—
 J. Claudio da Silva, syndico.

E. de Ferro Central do Brazil

Mercadorias entradas no dia 4 de setembro de 1894 nas estações de S. Diogo e Maritima

Desde 1 de mez

Café.....	740.873	1.667.977 kilogs.
Carvão vegetal	24.840	89.363 »
Feijão.....	5.400	9.000 »
Fumo.....	—	15.920 »
Queijos.....	2.830	10.713 »
Toucinho.....	—	6.952 »
Diversas.....	18.450	66.270 »

Imprensa Nacional—Rio de Janeiro—1894